



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXII / Nº 5.121

DOURADOS, MS

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2020 - 20 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO "P" Nº 074 DE 06 DE MARÇO DE 2020.

"Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em concurso público de provas e títulos".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada "sub Judge" em cumprimento de decisão da 1ª Vara do Juizado Especial Civil, Autos nº 0800289-77.2020.8.12.0101, que decide pela nomeação da candidata Aparecida Dauzaker Estigarríbia, que na homologação foi classificada na colocação 477º e convocada para o cargo de Profissional do Magistério Municipal na função de Professor de Anos Iniciais:

• Homologado conforme Edital PMD/FAPEMS 019/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.347, edição suplementar de 07/12/2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 06 de março de 2020.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados
Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO - DECRETO "P" Nº 74 DE 06 DE MARÇO DE 2020.

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS POR CARGO/FUNÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

FUNÇÃO: - PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	477º	Aparecida Dauzaker Estigarríbia

DECRETO Nº 2.430 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

"Delega competências ao Senhor Robson Elias do Santos - Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Administração".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 329 de 18 de abril de 2017:

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a representação ao senhor Robson Elias do Santos - Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Administração, perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e Cartórios de Registros Públicos, na defesa de interesses do Município de Dourados e dos órgãos da administração direta e indireta.

Art. 2º. A delegação compreende a tramitação de documentos de veículos automotores, taxas, multas e emolumentos incidentes sobre serviço de trânsito e transporte, bem como requerer a expedição de Certificados de Registro de Veículos e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos, segunda via dos mesmos, requer e tramitar processos e procedimentos administrativos, requerer vistoria e identificação veicular, liberar veículos apreendidos, removidos ou retidos, requer Certificado de Registro e Licenciamento Provisórios de veículos acautelados pelo Poder Judiciário, regularizar documentação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 02 de março de 2020.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

Prefeita	Délia Godoy Razuk	3411-7664
Vice-Prefeito	Marivaldo Zeuli	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Carlos Fábio Selhorst	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Carlos Augusto de Melo Pimentel	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Albino Mendes	3411-7626
Chefe de Gabinete	Linda Darle Pacheco Valente	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Daniel Fernandes Rosa	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Berenice de Oliveira M. Souza (Interventora)	3411-7731
Guarda Municipal	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Wellington Luiz Santana Lopes	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Elaine Terezinha Boschetti Trota	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Alceu Junior Silva Bittencourt (Interino)	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Maria Fátima Silveira de Alencar	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Weslei de Queiroz Santos (Interino)	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Claudomiro Gaiofato	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Upiran Jorge Gonçalves da Silva	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Carlos Francisco Dobes Vieira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Celso Antonio Schuch Santos	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Marise Aparecida Bianchi Maciel	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Adriana Benício Toneloto Galvão	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Berenice de Oliveira MachadoSouza	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Fabiano Costa	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

PORTARIAS

PORTARIA Nº 027/2020/ADM/PREVID

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, no uso de suas atribuições.

Considerando o disposto na Ata n. 002/2020/COMISSÃO ELEITORAL, criada pela Portaria n. 004/2020/ADM/PREVID;

Considerando o julgamento dos recursos interpostos pelos interessados em concorrer às eleições para representantes dos inativos no Conselho Curador;

Considerando a apresentação integral, por parte dos interessados, dos documentos relacionados no art. 8º da Portaria 004/2020/ADM/PREVID.

R E S O L V E:

Art. 1º. Deferir os recursos interpostos pelos interessados relacionados abaixo:

CANDIDATO**RESULTADO**

Ana Rose Vieira	Recurso Deferido
Dilma Canedo da Silva	Recurso Deferido
Amáuzza Souza Sanches	Recurso Deferido
José Vieira Filho	Recurso Deferido

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 06 de março de 2020.

Theodoro Huber Silva
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 028/2020/ADM/PREVID

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do

Município de Dourados - PreviD, no uso de suas atribuições.

Considerando o disposto na Ata n. 002/2020/COMISSÃO ELEITORAL, criada pela Portaria n. 004/2020/ADM/PREVID;

Considerando o teor da Portaria nº 027/2020/ADM/PREVID de 06 de março de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ratificar as inscrições dos interessados para eleição dos representantes dos inativos no Conselho Curador do PREVID, constantes no Art 1º da Portaria nº 021/2020/ADM/PREVID de 27 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial Ano XXII, nº 5.115 de 28 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Homologar, conforme os resultados proferidos pela Comissão eleitoral constantes nas Portarias nº 021/2020/ADM/PREVID e Portaria nº 027/2020/ADM/PREVID, a lista de candidatos aptos a concorrer na eleição dos representantes dos inativos no Conselho Curador do PreviD, de acordo com o quadro abaixo:

CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO HOMOLOGADA

Amáuzza Souza Sanches
Ana Rose Vieira
Dilma Canedo da Silva
Eva Sales da Costa
José Vieira Filho
Solange Tumelero

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados - MS, 06 de março de 2020.

Theodoro Huber Silva
Diretor Presidente

RESOLUÇÕES

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
Resolução nº. Ldf/03/378/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ELIASER AEDO DOS SANTOS, matrícula nº. "114763476-1", ocupante do cargo de VIGILANTE PATRIMÔNIAL MUNICIPAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "5" (cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 07/02/2020 a 11/02/2020, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 186/2020, constante no Processo Administrativo nº. 614/2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 05 de março de 2020.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Rch/03/384/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, SANDRA REGINA DA SILVA, matrícula funcional nº. "114761032-3", ocupante do cargo efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO (SEMED), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA COM REDUÇÃO PROPORCIONAL DE SALÁRIO DE 40 HORAS SEMANAIS para 30 HORAS SEMANAIS, a partir da data de 03/03/2020, nos termos do Artigo 26 da Lei Complementar Municipal nº. 118 de 31/12/2007. Com base no deferimento pelo Secretário Municipal de Educação e em conformidade com o Parecer nº. 181/2020/SEMAD, constante no Processo Administrativo nº. 485/2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 04 de março de 2020.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/03/385/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal JOYCE MARTINS CARBONARO, matrícula funcional nº. "114765698-7" ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO (SEMED), "120" (CENTO E VINTE) dias de "LICENÇA à GESTANTE", com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "26/02/2020 a 24/06/2020"; "com base no art. 10, inc. II, alínea "b" da Constituição Federal de 88, fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da servidora gestante desde a confirmação de gravidez até 05 meses após o parto", o que caracteriza a "estabilidade provisória" sendo assim, a servidora acima citada, deverá se apresentar para retornar as suas atividades no dia 25/06/2020, um dia após o término de sua "licença à gestante" ou então a mesma será desligada na data final de sua licença, com suspensão de pagamento.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 05 de março de 2020.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/03/402/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal HOZANA APARECIDA DOURADO MIRANDA CAETANO, matrícula nº. "114763024-2", ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "2" (dois) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 20/02/2020 a 21/02/2020, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 199/2020, constante no Processo Administrativo nº. 714/2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 05 de março de 2020.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/03/403/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal HOZANA APARECIDA DOURADO MIRANDA CAETANO, matrícula nº. "114763024-4", ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "2" (dois) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 20/02/2020 a 21/02/2020, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 199/2020, constante no Processo Administrativo nº. 714/2020.

RESOLUÇÕES

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
 Secretaria Municipal de Administração, 05 de março de 2020.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/03/404/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ANTONIA DE FATIMA CAPOANO MOTA, matrícula nº. "17701-1", ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "4" (quatro) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 17/02/2020 a 20/02/2020, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 198/2020, constante no Processo Administrativo nº. 713/2020.

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
 Secretaria Municipal de Administração, 05 de março de 2020.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/03/405/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MAYARA PAULA DA SILVA MARQUES HORTELAN, matrícula nº. "114773191-1", ocupante do cargo de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "05" (cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 17/02/2020 a 21/02/2020, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 197/2020, constante no Processo Administrativo nº. 712/2020.

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
 Secretaria Municipal de Administração, 05 de março de 2020.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/03/406/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ELIZANGELA DA SILVA TAVARES, matrícula nº. "114773191-1", ocupante do cargo de VIGILANTE PATRIMONIAL MUNICIPAL, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD), "07" (sete) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 20/02/2020 a 26/02/2020, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 196/2020, constante no Processo Administrativo nº. 711/2020.

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
 Secretaria Municipal de Administração, 05 de março de 2020.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº 414/03/2020/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal Maykol Rios Cosim dos Santos, matrícula funcional nº 114763347-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, afastamento remunerado para prestar etapa do concurso público de provas e títulos da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul - Curso de Formação Policial, cargo de Agente de Polícia Judiciária, função de Escrivão de Polícia Judiciária, a partir de 16/03/2020, até a conclusão do mesmo, com base no Art. 173, Inciso X da Lei Complementar Municipal nº 107/2006, e decisão no Processo Administrativo nº 735/2020.

Parágrafo Único: O servidor não poderá receber ajuda de custo ou outros valores para o curso de formação, além dos vencimentos do cargo em afastamento; e em caso de desistência/afastamento do curso de formação, deverá retornar imediatamente ao cargo de origem, sob pena de registro de faltas, descontos salariais ou ressarcimento dos dias, além das demais ações administrativas inerentes aos fatos.

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos para as providências cabíveis.
 Secretaria Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de março do ano 2020.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração.

Resolução n. Rm/03/407/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal CLEITOM SIMÃO DE LIMA, matrícula funcional nº 114772547-1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo, da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS) para a Secretaria Municipal de Obras Públicas (SEMOP), a partir de 19/02/2020.

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos seis (06) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte (2020).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Rm/03/408/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ROSANGELA CASTILHO CARDOSO GUIMARAES, matrícula funcional nº 114771365-2, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para a Agência Municipal de Habitação e Interesse Social (AGEHAB), a partir de 19/02/2020.

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos seis (06) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte (2020).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Rm/03/409/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

RESOLUÇÕES

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MARCONE DA SILVA MATOS, matrícula funcional nº 114774341-1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ) para a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar (SEMAF), a partir de 11/02/2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos seis (06) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte (2020).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Rm/03/410/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal KELLY NOGUEIRA DO AMARAL, matrícula funcional nº 114771042-3, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo, da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS) para a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), a partir de 04/02/2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos seis (06) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte (2020).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Cd/03/411/2020/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, EDINEIA DE SOUZA OZORIO CARDOSO, matrícula funcional nº "114762378-1" ocupante do cargo efetivo de Assistente de Apoio Educacional, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados (PREVID), sem ônus para a origem, pelo período de 02.03.2020 a 31.12.2020 em conformidade Ofício nº 118/2020/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 06 (seis) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte (2020).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. RET/03/412/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

RETORNAR o Servidor Público Municipal JÂNIO CESAR DA SILVA AMARO, matrícula nº. 77761-1 e 114762800-1 cargos de Profissionais do Magistério Municipal, Professor de Educação Física, 40 horas, cedido para Fundação de Esportes de Dourados (FUNED), sem ônus para origem, para sua Secretaria Municipal de Educação (SEMED), conforme Ofício nº 117/2020/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos seis (06) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte (2020).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução n.º.GI/03/388/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, EDMARI GOMES DA SILVA, Matrícula nº. "114766995-1"; ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotado(a) na Secretaria Municipal de SAÚDE (SEMS), "08" (oito) dias de "Licença Gala", conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 28/02/2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 05 de março de 2020.

ELAINE TEREZINHA BOSCHETTI TROTA
Secretária Municipal de Administração

Resolução n.º.GI/03/389/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, JEANINE RODRIGUES AJALA, Matrícula nº. "114774091-1"; ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na Secretaria Municipal de SAÚDE (SEMS), "08" (oito) dias de "Licença Gala", conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 28/02/2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 05 de março de 2020.

ELAINE TEREZINHA BOSCHETTI TROTA
Secretária Municipal de Administração

Resolução n.º.Lt/03/390 /2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boshcetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ASTURIO COUTINHO DO AMARAL, matrícula funcional nº. "114766531-1" , ocupante do cargo de VIGILANTE PATRIMONIAL MUNICIPAL, lotado (a) SEC MUN SAUDE (SEMS); 2 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de DE SEU AVÓ: LAUDEMIRIA MARQUES COUTINHO, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 10/02/2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 05 de março 2020.

Elaine Terezinha Boshcetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução n.º.Lt/03/391 /2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boshcetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MARILEUZA OLIVEIRA CUNHA, matrícula funcional nº. "24041-1" , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO E APOIO, lotado (a) SEC MUN SAUDE (SEMS), 8 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de DE SUA IRMA: NEUZA CUNHA DOS SANTOS, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 18/02/2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 05 de março de 2020.

Elaine Terezinha Boshcetti Trota
Secretária Municipal de Administração

EDITAIS

EDITAL Nº 60 DE 06 DE MARÇO DE 2020 – 31ª CONVOCAÇÃO - GERAL I
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE

Delia Godoy Razuk, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Edital nº 01 e alterações, do Concurso Público homologado conforme Edital PMD/FAPEMS 019/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.347, edição suplementar de 07/12/2016, CONVOCA candidata aprovada e classificada, relacionada no Anexo I, nomeada conforme Decreto “P” Nº 74 de 06 de março de 2020, para APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE.

1. Da Decisão Judicial – Sub judice

Considerando a decisão do Juízo de 1ª Vara do Juizado Especial Civil, Autos nº 0800289-77.2020.8.12.0101, da candidata Aparecida Dauzaker Estigarribia para o cargo de Profissional do Magistério Municipal na função de Professor de Anos Iniciais.

2. Da Avaliação médico - pericial

2.1 Fica CONVOCADADA a candidata aprovada e classificada, constantes do Anexo I, para comparecer munida do documento de Identidade à Central de Perícias Médicas do Município - Previd, sito à Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a realização da perícia médica admissional, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

2.2 Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados para a junta médica do Município no dia da avaliação clínica, conforme o cargo/função no qual foi nomeada:

Professor Anos Iniciais	<p>1. Exames laboratoriais</p> <p>Hemograma completo/Plaquetas; Glicemia; Ureia; Creatinina; Colesterol e frações; Triglicérides; TGO TGP GAMA GT; Ácido úrico; Machado Guerreiro; VDRL; Toxicológico em cabelo e pelos, amostra com 4,0 cm de comprimento – para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: - Carabinóides e seus derivados (maconha, haxixe, skunk); - Cocaína e seus metabólitos (benzoilecgonina, anidroecgonina metil-éster (aeme)=crack, merla, cocaetileno e norcocaína) = cocaína, crack, merla e oxi; - Opiácios (6 mam-acetilcodeína, acetilmorfina, diacetilmorfina = heroína); - Codeína. Dihidrocodeína, morfina, fenciclina (pcp); - Anfetaminas, metanfetaminas, nafetaminas, mda, mdea, mdm = ecstasy e mbd, mazindol, femproporex e anfepramona; - Benzodiazepínicos (alprazolam, lorazepam, midazolam, nordiazepam, temazepam Colpocitológico – Mulheres acima de 45 anos; PSA livre e total – Homens acima de 45 anos.</p>
	<p>2. Exames de imagem</p> <p>Raio X da coluna cervical, com laudo; Raio X da coluna dorsal, com laudo; Raio X do tórax:PA, com laudo; Raio X da coluna lombo-sacra, com laudo; Ultrassom de ombros; Ultrassom de cotovelos; Ultrassom de punhos; Mamografia – mulheres acima de 50 anos; Ultrassom de mamas – Mulher acima de 45 anos; Ultrassom de próstata – homens acima de 50 anos.</p>
	<p>3. Exames eletrofísicos</p> <p>Eletroencefalograma com laudo; Eletrocardiograma com laudo - candidatos acima de 45 anos.</p>
	<p>4. Avaliações especializadas</p> <p>Avaliação de saúde mental com laudo, emitida por psiquiatra; Otorrinolaringológica com laudo da avaliação pormenorizada das cordas vocais e audição; Fonoaudiológica com laudo da avaliação pormenorizada da voz; Dermatológica, com laudo de avaliação de processos alérgicos se houver; Neurológica com laudo de avaliação pormenorizada; Psicológica com laudo da avaliação pormenorizada;</p>

Avaliação cardiológica, emitida por cardiologista, com laudo contendo parecer das condições cardiológicas do candidato e se está em condições para esforço físico - **candidatos acima de 45 anos** ou que já apresente problemas cardíacos abaixo desse limite de idade.

Apresentação de carteira de imunizações (caso o candidato tenha tido algum impedimento para alguma ou algumas vacinas, deve apresentar a justificativa médica).

2.3 As despesas com os exames acima serão de responsabilidade da candidata. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias.

2.4 Os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde da candidata de forma mais precisa. Somente poderá ser empossada a candidata que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).

2.5 Se houver necessidade da realização de exames complementares será publicada em edital.

3. Da apresentação de documentos

3.1 A posse ocorrerá de acordo com o cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2016, no local, data e hora estabelecidas e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

3.1.1 A Candidata que não se apresentar com todos os documentos não tomará posse.

3.2 Os documentos relacionados no Anexo IV, deverão ser entregues em fotocópias as quais poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou conferidos pelos servidores que atuarem na posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

4. Da Posse

4.1 A candidata nomeada que atender todas as exigências prevista e considerada apta, será empossada de acordo com o cronograma constante do anexo III.

4.1.1 Somente poderá ser empossada a candidata que for julgada apta física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).

5. Do Exercício

5.1 A candidata nomeada terá após a data de posse, o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

5.2 O prazo para exercício poderá ser prorrogado por igual período, a pedido do interessado e a juízo da autoridade competente.

6. Disposições Gerais

6.1 A candidata aprovada e classificada, deverá obedecer rigorosamente o horário de Mato Grosso do Sul, estabelecido para perícia e posse, e apresentar todos os documentos constantes no Anexo IV e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2016.

6.2 O não comparecimento da candidata dentro do prazo, estipulado neste edital, implicará em revogação do ato de nomeação de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

6.3 A candidata que não atender os requisitos exigidos para o exercício do cargo ou que não apresentar todos os documentos exigidos no Anexo IV deste e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2016, será considerada inapta para a posse.

6.4 Se a candidata que for considerada inapta, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para querendo, impetrar Recurso Administrativo devidamente fundamentado contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração, no Bloco C, Departamento de Recursos Humanos, endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS, no horário das 07:30 h às 13:30 h

6.5 A candidata convocada poderá requerer deslocamento para o final de classificação, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste.

6.5.1 Os candidatos deslocados para o final da classificação em convocações anteriores, não terão direito a novo deslocamento.

Dourados, MS, 06 de março de 2020

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS POR CARGO/FUNÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

FUNÇÃO: - PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	477º	Aparecida Dauzaker Estigarribia

ANEXO II
CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: Central de Perícias Médicas do Município - Previd

Endereço: Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS.

DIA 26/03/2020 (quinta-feira) 07:30 - Entrega e Digitalização dos Exames e Perícia Médica

EDITAIS

Nestes termos,
Pede deferimento.

Dourados/ MS, ____ de ____ de 20__.

Assinatura do requerente

Anexar: Certidão de nascimento e atestado de escolaridade ou carteira de vacinação (menores de cinco anos)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 03.155.926/0001-44**

**4 - REQUERIMENTO DE
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados

Nome: _____ matrícula: _____

Cargo: _____ vínculo _____, do
Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria _____
vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo
que ocupo atualmente a partir de ____/____/____, por motivo de:

Mudança de cidade

Outro emprego

Baixo salário

Nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD

Outros (explicar): _____

Nestes termos,

Pede deferimento

Dourados/ MS, ____ de ____ de 20__.

Assinatura do Candidato

Edital Nº 002/2020/SEMS/DVS/CCZ

O Centro de Controle de Zoonoses da Prefeitura Municipal de Dourados que dentre outras funções tem a função de fiscalizar o cumprimento da Lei 3965/2016 de 22 de Fevereiro de 2016, conhecida como Lei de Controle de Vetores de Zoonoses, que dispõe sobre o controle e a prevenção da febre amarela, dengue, zika vírus e febre Chikungunya, bem como vetores de outras zoonoses no âmbito do Município de Dourados.

Considerando as infrações previstas na lei supracitada com presença e persistência de irregularidade(s) nos imóveis de natureza residencial, terreno baldio e comercial.

Considerando a emissão de notificação e auto de infração, com direito a defesa e com atribuições de prazos, não cumpridos.

Considerando a constatação de foco(s) do mosquito *Aedes aegypti* que caracteriza efetiva proliferação do vetor da Dengue, Febre Chikungunya e Febre Zika.

Considerando a potencialidade de tal(is) irregularidade(s) promover(em) a infestação de vetores de zoonoses diversas.

Os imóveis abaixo descritos encontram-se multados e os proprietários terão prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação para contestação ou quitação da multa, sob pena dos valores serem inscritos em dívida ativa com posterior execução judicial.

A documentação escrita para defesa deverá ser encaminhada, exclusivamente via correios, dentro do prazo acima citado, para o setor de Entomologia do Centro de Controle de Zoonoses situado na Rua Vicente Lara 855, Jardim Guaicurus, CEP 798367-066.

Proprietário/ Responsável	Rua/ nº	Bairro	Quadra	Lote	BIC	Insc. Imobiliária	Notificação	Auto de Infração	Infração	Valor em R\$
Abel Alves	Humaita	Jd. Santo André	32	08	60582	00.05.22.05.080.000	4177/2019	1705/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Adão Tiomi Toque	Natal nº1120	Jd. Guanabara	09	18	42117	00.03.11.11.170.000	5139/2019	1894/2019	Art. 2º	R\$ 800,00
Adelino Bossa	Ipanema nº257	Jd. Rigotti	06	22	20813	00.04.21.11.180.000	4302/2019	1754/2019	Art.2º	R\$ 800,00
Adriana Cristina Pipino Santos	Isaac Duarte de Barros	Izidro Pedroso	40	26	42259	00.05.34.16.020.000	4187/2019	1643/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Altair Cardoso	Patrocínio Victor Garcia nº195	Pq. das Nações II	47	11	38975	00.06.26.12.120.000	4047/2019	1757/2019	Art. 2º	R\$ 800,00
Alves e Assis LTDA	Walmir de Souza Silveira nº125	Pq. Rincão I	02	25	95457	00.06.36.52.230.000	5131/2019	1891/2019	Art.2º	R\$ 800,00
Alves e Assis LTDA	Walmir de Souza Silveira nº105	Pq. Rincão I	02	27	95460	00.06.36.52.250.000	5132/2019	1892/2019	Art.2º	R\$ 800,00
Alves e Assis LTDA	Walmir de Souza Silveira nº75	Pq. Rincão I	02	30	95465	00.06.36.52.280.000	5133/2019	1890/2019	Art. 2º	R\$ 800,00
Anadir Ferrari Telo	Januário de Araujo	Jd. Márcia	17	01	36476	00.06.03.23.030.000	5080/2019	1905/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Antonio Hartmann	Alcides João de Souza	Monte Carlo	23	23	9610	00.01.38.03.080.000	3789/2019	1689/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Antonio Imada	Segismundo Galhardo nº125	Pq. das Nações II	80	23	38802	00.06.25.02.240.000	4627/2019	1766/2019	Art. 4º, incisos I e III	R\$ 1.600,00
Antonio Inacio de Almeida Neto	Eduardo Cersozimo de Souza	Novo Pq. Alvorada	03	12	91786	00.01.37.16.130.000	3907/2019	1534/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Antonio Moreno Inacio	João Carneiro Alves	Jd. Água Boa	28	23	46062	00.05.31.02.030.000	4019/2019	1519/2019	Art.2º	R\$ 800,00
Aparecido Donizeti Brocanelli	Claudio Goelzer	Pq. Alvorada	76	02	9267	00.01.36.42.200.000	5228/2019	16/2020	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Associação das Igrejas Batista do Sul de Mato Grosso do Sul	Natal	Jd. Ayde	41	15	18449	00.03.31.61.160.000	4250/2019	1806/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Batista Targino Ferreira	Major Capilé	Parte Chácara	00	00	55143	00.02.02.11.050.000	4477/2019	1821/2019	Art. 2º Art.14º	R\$ 1.600,00
Beatriz Helena Gonçalves	João Antonio Paz	BNH IV Plano	08	11	25466	00.04.73.35.080.000	4228/2019	1704/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Caixa Economica Federal - CEF	José Paco nº75	Pq. Rincão II	17	30	98315	00.06.46.72.280.000	5144/2019	1893/2019	Art. 2º	R\$ 800,00
Cassio Correa Incorporação Empreend. e Particip.	Alcebiades José Magalhães nº681	Pq. do Lago II	15	07	49756	00.04.28.21.020.000	5044/2019	1896/2019	Art. 2º Art.14º	R\$ 1.600,00
Cassio Marques Correa Ferreiera	Deziderio Felipe de Oliveira	Res. Pq. do Lago I	02	05	1191	00.01.05.25.020.000	4308/2019	1639/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Cemento - Centro do Menor Trabalhador Estudante	Seiji Nishioka	Altos do Indaiá	27	12	90968	00.01.08.34.182.000	4399/2019	1795/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Cesar Roberto Dierings e Outra	José Domingos Baldasso	Pq. Alvorada	11	H	82024	00.01.26.01.140.000	5161/2019	05/2020	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Cesar Roberto Dierings e Outra	José Domingos Baldasso	Pq. Alvorada	11	I	82025	00.01.26.01.150.000	5162/2019	04/2020	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Cesar Roberto Dierings e Outra	José Domingos Baldasso	Pq. Alvorada	11	J	82026	00.01.26.01.160.000	5163/2019	03/2020	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Cezar Lucchesi	Helio Vasques nº804	Jd. Flórida II	04	03	1803	00.01.06.73.130.000	3949/2019	1594/2019	Art. 2º	R\$ 800,00
Claudia Araujo Lima	07 de Setembro	Vila Guarani	07	13	36346	00.06.03.11.200.000	4644/2019	1783/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00

EDITAIS

Claudia Solange de Siqueira	Negreiros nº32	Vila Vieira	00	17	28386	00.05.25.01.100.000	3932/2019	1603/2019	Art.2º	R\$ 800,00
Claudio Martins Dal Castilho	Massaiti Iguma	Altos do Indaiá	53	06	2285	00.01.08.23.070.000	4208/2019	1690/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Claudio Martins Dal Castilho	Teiji matsui	Altos do Indaiá	42	10	2310	00.0.08.24.160.000	4188/2019	1691/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Claudio Takeshi Iguma - EPP	Clarice Lispector	Jd. dos Cristhais II	13	06	114946	00.01.29.74.140.000	4834/2019	1781/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Claudio Takeshi Iguma - EPP	Nilson Vieira Mattos nº5804	Vila Ubiratan	04	01	35603	00.06.01.14.030.000	4576/2019	1813/2019	Art.2º	R\$ 800,00
Claudio Takeshi Iguma - EPP	José Roberto Teixeira	Jd. dos Cristhais I	18	14	92807	00.01.29.32.130.000	4776/2019	1777/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Claudionor Belarmino da Silva e Outros	Aimores	Jd. Joquei Clube	27	04	41061	00.06.39.31.160.000	4264/2019	1758/2019	Art. 2º Art.14º	R\$ 1.600,00
Cleiton do Vale Pereira	Luis Mario Albertini	Jd. Guaicurus	58	18	35002	00.05.86.14.060.000	4964/2019	104/2020	Art. 2º Art.14º	R\$ 1.600,00
Cleverson André Engler e Esposa	Argemiro Emilio Araujo Leão	Monte Carlo	18	15	7117	00.01.28.63.010.000	3803/2019	1693/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Clotilde Romeiro Gusmão	Januário Pereira de Araujo	Jd. Água Boa	158	12	29834	00.05.42.03.160.000	4359/2019	1729/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Cohab III	Belmiro Barroso da Silva	Izidro Pedroso	26	12	41972	00.05.34.27.160.000	4015/2019	1752/2019	Art. 2º	R\$ 800,00
Companhia de Hab. Popular de M.S. (COHAB)	Sergio Vlamir Moraes nº2945	Terra Roxa	06	18	42856	00.05.63.22.100.000	3965/2019	1608/2019	Art.2º	R\$ 800,00
Devanir Freitas da Silva Apolinário	Nmohamad Hassan Hajj	Pq. Alvorada	46	11	6783	00.01.26.73.250.000	4194/2019	1642/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Edeltrudes da Silva	João Vicente Ferreira	Jd. Paulista	04	21	11809	00.02.13.03.060.000	3952/2019	1602/2019	Art. 2º Art.14º	R\$ 1.600,00
Edivaldo Perentel Fabro	Sthefano de Lucca nº2440	Pq. Nova Dourados	42	02	43308	00.05.33.14.020.000	4038/2019	1605/2019	Art. 2º Art.14º	R\$ 1.600,00
Edward Peral Tapias	Pericles José Barbosa	Jd. das Primaveras	09	26	66709	00.01.10.29.180.000	5097/2019	1901/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Edward Peral Tapias	Joaquim Luiz Azambuja	Jd. das Primaveras	11	02	66784	00.01.10.31.140.000	5093/2019	1900/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Eliezer de Melo	Nely Todesquini	Jd. Santa Maria	05	05	57523	00.03.03.23.220.000	4708/2019	1770/2019	Art. 2º Art.14º	R\$ 1.600,00
Empreendimentos Imobiliários Altos do Indaiá LTDA	Sadamu Minohara	Altos do Indaiá	31	05	2962	00.01.09.21.260.000	4402/2019	1794/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Das Macieiras	Jd. Colibri	37	17	33111	00.05.73.23.170.000	4244/2019	1731/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Empreendimentos Imobiliários Parizotto LTDA	Vera Lucia Ferreira de Moraes	Sit. Campina Verde	45	08	94342	00.04.85.01.181.000	5058/2019	1907/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Eneias Ribeiro Marengo e Outros	Francisco Luiz Viegas nº1453	Jd. Guanabara	10	18	16708	00.03.11.12.110.000	4585/2019	1807/2019	Art. 2º Art.14º	R\$ 1.600,00
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A	Barreirinho	Vila Nova Esperança	04	15	17897	00.03.13.54.100.000	4363/2019	1617/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Espolio de Agnaldo Alves dos Reis	Cyro Mello	Vila Eldorado	07	14	11107	00.02.05.45.110.000	4227/2019	1735/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Espolio de Cider Cersozimo de Souza	Joaquim Alves Taveira	Vila Aurora	05	13	4188	00.01.14.24.010.000	4312/2019	1732/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Espolio de Dulcina Maria Pereira	Paulo Almeida Teixeira	Pq. das Nações II	98	05	38731	00.06.24.45.060.000	4681/2019	1786/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Espolio de Franklin Luiz de Azambuja	Cuiabá	Jd. Clímax	36	15	20689	00.04.15.03.080.000	3088/2019	1676/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Fabio dos Santos Benites	Olivio Waldemar Benites	Pq. Alvorada	85	19	9394	00.01.36.61.010.000	4215/2019	1697/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Fabricio Silva Lobo e Outros	Casimiro de Abreu	Jd. dos Cristhais I	15	02	92729	00.01.29.35.260.000	4764/2019	1774/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Flavia Helena Braff Denes	Campania	Vila Roma II	15	26	111064	00.04.47.83.100.000	4167/2019	1702/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Gilmar Basso e Outros	Maria Cristina Marques nº145	Altos do Indaiá	60	13-A	125018	00.01.09.17.181.000	4740/2019	1772/2019	Art. 2º	R\$ 800,00
Guilherme da Silva Neco Oliveira dos Santos	Vereador Ataúlfo de Mattos nº7460	Vila Guarani	16	05	36725	00.06.03.42.050.000	4593/2019	1812/2019	Art. 2º Art.14º	R\$ 1.600,00
Hermete Rigotti e Outros	Quintino Bocaiuva	Jd. da Figueira	04	04	7878	00.01.33.12.060.000	4362/2019	1733/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Jair Luiz da Silva	Epifanio Ribeiro da Silva nº1410	Jd. Maipu	G	08	16686	00.03.11.05.010.000	4698/2019	1844/2019	Art. 2º	R\$ 800,00
Jair Rosa de Almeida	José Luiz da Silva	Jd. Água Boa	113	19	23446	00.04.53.31.090.000	4684/2019	1764/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Jandir Cemin	José Augusto de Matos	Vila Industrial	148	02	27261	00.05.16.03.020.000	4739/2019	1771/2019	Art. 2º	R\$ 800,00
Janyr Scocu Fava	Major Capilé	Jd. Guanabara	01	22	42897	00.03.01.21.130.000	4852/2019	1850/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
João Francisco Silgueiros	Fluminense nº190	Jd. Maracanã	22A	08	46710	00.03.12.14.240.000	4729/2019	132/2020	Art. 2º Art.14º	R\$ 1.600,00
José Camara e Outros	Apolonia Melo nº410	Jd. Canaã I	20	02	18504	00.03.32.08.160.000	4004/2019	1759/2019	Art.2º	R\$ 800,00
José Candido Pessoa de Melo Netto	Paranhos	Jd. Piratininga	35A	01	15715	00.02.36.53.060.000	4238/2019	1734/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
José Lisboa do Nascimento	20 de Dezembro	Jd. Água Boa	173	13	31581	00.05.61.12.130.000	4218/2019	1706/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
José Nilton do Nascimento	Equador nº318	Pq. das Nações I	16	19	36970	00.06.03.61.190.000	4595/2019	1878/2019	Art.2º	R\$ 800,00
José Odayr Zangirolani	A2	Jd. das Primaveras	12	07	66809	00.01.10.32.090.000	5087/2019	1898/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Luciana Villalba de Matos	Palmeiras nº1340	Jd. Santo André	33	13	27890	00.05.22.15.130.000	4440/2019	1767/2019	Art.2º	R\$ 800,00
Luzinete da Silva Landgraf	Noca Dalzacker nº925	Jd. Água Boa	90	13	46874	00.04.41.42.150.000	4281/2019	1756/2019	Art. 2º Art.14º	R\$ 1.600,00
Marcia Aparecida Rasani Pretto e Outros	Santa Fé	Res. Santa Fé	22	16	89286	00.01.27.87.160.000	3239/2019	1559/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Marcia Maria Simião Bicalho	João Damasceno Pires nº1540	Jd. Água Boa	36	17	29036	00.05.32.11.030.000	4031/2019	1590/2019	Art. 2º	R\$ 800,00
Marcus Thierry Lino Silva	Balbina de Matos	Bairro Jardim	07	A	8108	00.01.34.11.010.000	4137/2019	1699/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Maria Elidia da Silva	Cuiabá	Jd. Clímax	36	19	20686	00.04.15.03.040.000	3133/2019	1678/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Maria Eunice dos Santos	Guiana nº1860	Pq. das Nações I	39	05	37965	00.06.14.34.050.000	4732/2019	1879/2019	Art. 2º	R\$ 800,00
Maria José de Azambuja Peral e Outros	Av. Indaiá	Jd. das Primaveras	01	15	66429	00.01.10.21.180.000	3933/2019	1592/2019	Art. 2º	R\$ 800,00

EDITAIS

Maria Mecia Machado	Esthon Marques	Pq. Nova Dourados	36	06	30152	00.05.43.43.015.000	4243/2019	1694/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Marilyze Silva Delgado	Paissandu	Jd. Ayde	46	05	18462	00.03.31.62.080.000	4190/2019	1658/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Mario Orlando Dossi	Raquel de Queiroz	Jd. dos Cristhais I	09	15	92522	00.01.29.11.060.000	4755/2019	1775/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Moyses Henrique	Benedito Alves Guimarães nº1979	Jd. Água Boa	171	14	46382	00.04.53.42.140.000	3187/2019	1453/2019	Art. 2º Art.14º	R\$ 1.600,00
Nelida Machado Muler	Cel. Ponciano	Res. Continental	02	05	63658	00.02.15.12.050.000	2756/2019	1566/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Odailma Pereira dos Santos	Manoel Correia Filho	Pq. das Nações II	120	17	39550	00.06.32.33.180.000	4687/2019	1787/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Olivio Lavratti	Carlos Anderson Monteiro de Almeida	Jd. Guaicurus	08	26	33965	00.05.85.12.140.000	5000/2019	1903/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Patricia Silva e Outros	Alameda da Pérolas	Campo Dourado	Q	07	42727	00.04.82.13.070.000	3927/2019	1751/2019	Art.2º	R\$ 800,00
Raimundo Ponciano	Alfenas	Jd. Joquei Clube	29	05	40862	00.06.39.11.170.000	3768/2019	1548/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Condor	Res. Esplanada	43	26	105291	00.06.50.26.100.000	4425/2019	1800/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Tucano	Res. Esplanada	72	26	106478	00.06.50.87.270.000	4427/2019	1797/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Rodolfo Walevein	Av. Marcelino Pires	Vila Guarani	04	01	36261	00.06.03.02.010.000	4625/2019	1808/2019	Art. 4º, incisos I e III	R\$ 1.600,00
Rodolfo Werner	Carlos Cimati	Jd. Climax	02	01	959	00.01.04.24.120.000	4638/2019	1791/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Rosalio Marques Leon	Av. Weimar G. Torres	Jd. Márcia	27	02	16365	00.03.03.04.010.000	4398/2019	1620/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Royal Brasil - Adm. Emp. e Particip. LTDA	Dr. Wanilton Finamore	Vila Industrial	00	00	47945	00.05.05.11.010.000	4433/2019	1743/2019	Art. 4º, incisos I e III Art. 14º	R\$ 3.200,00
Rubens Hissao Minaguti	Ediberto Celestino de Oliveira nº1040	Jd. Santo André	12	02	26661	00.05.12.22.240.000	4300/2019	1755/2019	Art. 2º Art.14º	R\$ 1.600,00
Rui Carlos Machado Simões e Outros	João Borges nº308	Jd. João Paulo II	08	N	37324	00.06.12.02.120.000	4462/2019	1814/2019	Art.2º	R\$ 800,00
Saad Lorensini e Cia LTDA	Alfredo Richard Klein	Novo Pq. Alvorada	19	04	92077	00.01.27.35.040.000	4994/2019	1830/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Saad Lorensini e Cia LTDA	Alfredo Richard Klein	Novo Pq. Alvorada	19	07	92081	00.01.27.35.070.000	4992/2019	1831/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Saad Lorensini e Cia LTDA	Alfredo Richard Klein	Novo Pq. Alvorada	19	08	92082	00.01.27.35.080.000	4991/2019	1832/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Severino Marcos da Silva (Espolio)	20 de Dezembro nº1488	Jd. Água Boa	160	16	29733	00.05.41.32.100.000	4060/2019	1522/2019	Art.2º	R\$ 800,00
Silvana Salviano	Deziderio Felipe de Oliveira	Jd. Flórida II	25	04	1455	00.01.06.25.140.000	4667/2019	1793/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Tania Mara Cabral Kamiya	Mustafa Saleh Abdo Sater	Pq. Alvorada	52	33	8488	00.01.35.04.150.000	5187/2019	02/2020	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Tania Mara Cabral Kamiya	Mustafa Saleh Abdo Sater	Pq. Alvorada	52	34	8489	00.01.35.04.160.000	5188/2019	01/2020	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
União Federal (Fazenda Nacional)	Amael Pompeu Filho	Pq. Alvorada	46	17	6767	00.01.26.73.030.000	4196/2019	1696/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
União Federal (Fazenda Nacional)	Amael Pompeu Filho	Pq. Alvorada	46	18	6768	00.01.26.73.040.000	4197/2019	1695/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Valéria Vicente Filho Ladoninsky e Outros	Cuiabá	Jd. Climax	36	18	20687	00.04.15.03.050.000	3123/2019	1677/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Vera Lucia de Melo Gonçalves Santos	Andreilino Pinto Gonçalves	Pq. dos Jequitibás	25	08	31307	00.05.55.07.020.000	4956/2019	1885/2019	Art. 2º Art.14º	R\$ 1.600,00
Wanderley Escobar Oliveira	Equador	Pq. das Nações I	29	09	37790	00.06.14.14.090.000	4870/2019	1868/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Wilson Dinsuke Yogui	Amael Pompeu Filho	Pq. Alvorada	49	19	6179	00.01.25.72.010.000	4438/2019	1824/2019	Art. 2º	R\$ 800,00
Zilda da Penha G. da Silva Santos	Jandira Barbieri Ducci	Portal de Dourados	10	05	14560	00.02.31.13.040.000	3697/2019	1681/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00

EDITAIS

EDITAL Nº 17/2020/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/SEMED**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 4 DE 23/01/2020 – PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO E CADASTRO DE RESERVA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n.04/ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/SEMED de 23 de janeiro de 2020 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio a comparecer no dia 10/03/2020, impreterivelmente as 08:30h, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Coronel Ponciano, s/n Parque dos jequitibás (Pavilhão de Eventos Dom Teodoro Leitzi), CEP 79.840-380, Dourados/MS.

1.1 Os candidatos serão lotados por ordem de classificação conforme Anexo I deste edital de acordo com o número de vagas existentes, devendo apresentar o documento de identificação com foto, e documentos que comprovem a experiência profissional para contagem de pontos. (Cópia e Original)

1.2 No momento que o candidato for lotado, este assinará o Termo de Compromisso de Lotação, que deverá se apresentar imediatamente na unidade de Ensino, e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato, e posterior envio a Secretaria Municipal de Educação.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Sergio Henrique Pereira Martins de Araujo
Procurador Geral do Município

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Educação

EDITAIS

Anexo I

Data 10/03/2020 as 8:30- na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Coronel Ponciano, s/n, Parque dos Jequitibas (Pavilhão de eventos Dom Teodoro Leitz), CEP 79.840-380, Dourados/MS.

PCD - AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL - SERVENTE

21	###.509.951-##	SUELEN DIAS DOS SANTOS	0
----	----------------	------------------------	---

AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL - SERVENTE

411	###.005.281-##	LEIZIMARA CONCEIÇÃO DA SILVA	6
412	###.124.322-##	CLEIDE APARECIDA FERREIRA DE LIMA	6
413	###.007.211-##	CAMILA BENITES LIMA	6
414	###.676.481-##	CAMILA BENITES LIMA	6
415	###.493.341-##	EDER JOSÉ MENDES	6
416	###.886.651-##	FERNANDA APARECIDA SANTOS MATOS	6
417	###.309.231-##	ANDERSON DE AZEVEDO BENICIO	6
418	###.515.381-##	TATIANE MATTOS KANIESKI	6
419	###.938.611-##	SANDRA SILVA	6
420	###.986.511-##	FLÁVIA RAQUEL SILVA FERREIRA	6
421	###.012.711-##	ANA LUCIA GOMES VITORINO DE OLIVEIRA	6
422	###.085.981-##	ROSA RAMONA CHAVES	6
423	###.315.651-##	ANA PAULA DA SILVA RAMIREZ	6
424	###.651.951-##	REGIANE KEILA DA CRUZ DE SOUZA	6
425	###.726.191-##	VILMA DO CARMO BATISTA	6
426	###.303.141-##	MARIA RITA GREFF PAVAO	6
427	###.862.631-##	FERNANDA DOS ANJOS VERA	6
428	###.094.891-##	ELISANGELA PEREZ SANTOS	6
429	###.860.371-##	MARIA LUCIMARA RAMIRES DE ARAUJO	6
430	###.367.921-##	CIRLENE GUIMARÃES CHAVES	6
431	###.225.771-##	ELAINE DA SILVA VILHALVA	6
432	###.928.561-##	PRICILA ROMERO DE JESUS DANTAS	6
433	###.065.401-##	ELISZANGELA GRACIELLI DE LIMA SANTANA	6
434	###.891.731-##	ANDREIA MARTINS ORTIZ	6
435	###.938.451-##	IONE DE MENEZES ARAUJO SANTOS	6
436	###.891.411-##	EDNA ALVES DOS REIS	6
437	###.400.971-##	MARCELA MARTINS DOS SANTOS	6
438	###.176.991-##	ELIZANGELA MARIA DE SOUZA NUGOLI	6
439	###.768.841-##	MICHELLY CRISTINA SOARES RIBAS	6
440	###.471.531-##	CARLA SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA	6

PCD - AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL - ZELADOR

11	###.671.941-##	ADEMIR DIAS BUENO	4
----	----------------	-------------------	---

AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL - ZELADOR

246	###.707.621-##	MARILDA DA SILVA	6
247	###.717.591-##	MARTINHA VEZU	6
248	###.974.561-##	CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA	6
249	###.560.330-##	EDUILSON FREITAS DE AZEVEDO	6
250	###.861.861-##	MARIA APARECIDA NEVES DE ANDRADE DERENCIO	6
251	###.867.001-##	JOSÉ WILSON DA SILVA	6
252	###.240.671-##	SIMONE MOREIRA RODRIGUES	6
253	###.818.081-##	ANDREIA VITORIA DE AGUIAR LIMA	6
254	###.618.891-##	VERA LUCIA DOS SANTOS LIMA	6
255	###.519.291-##	AGENIR DOLARES DAS NOVAS	6
256	###.404.201-##	ALEXANDRA DE SOUZA TEIXEIRA	6
257	###.920.171-##	VALDELICE ALAGUES DA COSTA	6
258	###.019.561-##	SANDRA SILVEIRA MORALES	6
259	###.044.491-##	ARLETE ARGUILAR DA COSTA	6
260	###.679.941-##	ELENY NERIS MARTINS DA SILVA	6
261	###.043.041-##	SELMA SOCORRO RODRIGUES PEREIRA	6
262	###.967.091-##	ROSELY FERREIRA	6
263	###.810.261-##	KATIA MIRIAN	6
264	###.061.421-##	VALDIRIA ARAN COLMAN CASTRO	6
265	###.496.431-##	ELIANA FERREIRA DA SILVA SOUZA	6
266	###.172.201-##	ROSENIR ESCOBAR JOSÉ MARIA MARQUES	6
267	###.747.711-##	LUCINEIDE DA CUNHA FELIPE	6
268	###.460.141-##	ROZANGELA FERREIRA DA SILVA VALLEJO PERALTA	6
269	###.816.881-##	ELIODETE DE OLIVEIRA	6
270	###.813.201-##	LUZIA DA VEIGA	6
271	###.607.331-##	EVILENE FACUNDO DA COSTA	6
272	###.547.591-##	MILTON PEREIRA NUNES	6
273	###.318.511-##	VANUSA FERREIRA PEDROZO DOS SANTOS	6
274	###.283.699-##	RENATO PEREIRA DE SOUZA	6
275	###.365.291-##	JURANDIR DA SILVA SANTOS	6
276	###.908.017-##	FERNANDA ANDREA DA SILVA	6
277	###.601.841-##	KATIA FABIANA BARBOSA DE SOUZA	6
278	###.915.361-##	MARCIA REGINA DE CASTRO	6
279	###.565.251-##	LUZINETE DE SOUZA DOS ANJOS	6
280	###.554.511-##	JOSE LUIZ DA SILVA	6

LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020**

Processo: nº 29/2020. Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de materiais esportivos e afins, para atender as academias de saúde administradas pela Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Participação: Exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Total de Itens Licitados: 22. Disponibilidade do Edital: a partir de 09/03/2020 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou "www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultass" na UASG da Promotora "989073" – Prefeitura Municipal de Dourados. Entrega da Proposta: A partir da data da publicação/divulgação do evento. Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 24/03/2020 às 09 horas, no Portal de Compras do Governo Federal – "www.comprasgovernamentais.gov.br". Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". O edital também esta disponível no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação.

Dourados-MS, 06 de março de 2020.

**Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020**

Processo: nº 58/2020. Objeto: Aquisição de motocicleta, báu para motocicleta e capacete, objetivando atender a Secretaria Municipal de Planejamento. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Participação: Exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Total de Itens Licitados: 03. Disponibilidade do Edital: a partir de 09/03/2020 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou "www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultass" na UASG da Promotora "989073" – Prefeitura Municipal de Dourados. Entrega da Proposta: A partir da data da publicação/divulgação do evento. Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 25/03/2020 às 09 horas, no Portal de Compras do Governo Federal – "www.comprasgovernamentais.gov.br". Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". O edital também esta disponível no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação.

Dourados-MS, 06 de março de 2020.

**Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação**

LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020**

(Participação exclusiva de ME / EPP / MEI)

**MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2020/DL/CMD**

OBJETO:

A presente Licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERVIÇOS DE SERIGRAFIA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS.

A Comissão de Processamento de Licitação na modalidade de Pregão da Câmara Municipal de Dourados/MS, no exercício de suas atribuições que lhe confere, pela Portaria nº 001/LICITAÇÃO/CMD, de 16 de janeiro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/03/2020, às 08:00 horas, do Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no endereço Av. Marcelino Pires, 3495, Jd. Caramuru, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 005/2020.

Informamos que o presente Edital encontra-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Dourados/MS, sem custo, sendo que os mesmos poderão retirá-lo no site <https://www.camaradourados.ms.gov.br>, na aba "TRANSPARENCIA" e ícone "LICITAÇÕES", via e-mail através do licitacao@camaradourados.ms.gov.br ou pessoalmente disponibilizando 1 CD e/ou Pen Drive para gravação do edital e seus anexos.

Dourados /MS, 06 de março de 2020

**VICENTE PEREIRA FELIZARI
Pregoeiro**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 044/2019**

A Prefeitura Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 216/2019/DL/PMD, cujo objeto trata Aquisição de veículos "ônibus itinerante", para implantação de uma unidade móvel do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS. Resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: KNCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, pelo valor global de R\$ 535.700,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e setecentos reais).

Dourados (MS), 05 de março de 2020.

**Délia Godoy Razuk
Prefeita**

**Carlos Francisco Dobes Vieira
Secretário Municipal de Fazenda**

**Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município de Dourados**

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020.

PARTES:
Município de Dourados/MS.

COMPROMITENTES FORNECEDORES:
ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP.
CNPJ: 07.955.424/0001-59.

Valor Total: R\$ 502.674,644 (quinhentos e dois mil e seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA – ME.

CNPJ: 11.088.993/0001-11.

Valor Total: R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais).

C.O. M. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA – ME.

CNPJ: 15.714.275/0001-64.

Valor Total: R\$ 9.547,80 (nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI.

CNPJ: 21.504.525/0001-34.

Valor Total: R\$ 1.882.401,02 (um milhão e oitocentos e oitenta e dois reais e quatrocentos e um real e dois centavos).

MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME.

CNPJ: 24.595.488/0001-05.

Valor Total: R\$ 23.879,20 (vinte e três mil e oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

PROCESSO: Pregão Presencial nº 004/2019

OBJETO: registro de preços visando a eventual aquisição de material odontológico, em atendimento a Atenção Básica, Unidades Especializadas e o Programa IST/AIDS.

ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
2	ABRIDOR DE BOCA EM AÇO INOX MOLT INFANTIL	UNID.	98	KOTA	R\$ 108,50
5	AFASTADOR LABIAL MINNESSOTA	UNID.	22	FAVA	R\$ 8,74
8	Agulha gengival EXTRA- CURTA, material médico hospitalar de uso único, produto atóxico e aterogênico, conteúdo estéril, descartável. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	212	PROCARE	R\$ 25,90
9	Alavanca APEXO 303. Material confeccionado em aço inox, autoclavável. Registro na ANVISA. Trazer Amostra	UNID.	10	CASSIFLEX	R\$ 26,20
10	ALAVANCA DENTAL SELDIN Nº 2	UNID.	22	CASSIFLEX	R\$ 23,72
11	ALMOTOLIA DE 500 ML. COR NATURAL. BICO CURVO	UNID.	1336	J. PROLAB	R\$ 2,85
16	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM ADRENALINA Anestésico Cloridrato de Lidocaína 2% com Adrenalina 1:50.000, tubetes de cristal. Cx. com 50 tubetes.	CAIXA	222	DFL	R\$ 83,52
22	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (ANGULADO)	UNID.	552	CASSIFLEX	R\$ 6,58
27	Bicarbonato de sódio - pó para profilaxia odontológica profissional. Pote com 200 ou 250 gr. Sabor morango.	UNID.	36	AAF DO BRASIL	R\$ 6,98
65	Broca Endo-Z para caneta de alta-rotação. Broca tronco-cônica de aço carbide com extremidade inativa. A parte inativa da broca deve possuir cor dourada. Trazer amostra.	KIT	57	ANGELUS	R\$ 21,70

66	Broca Endo-Z para caneta de baixa-rotação. Broca tronco-cônica de aço carbide com extremidade inativa. A parte inativa da broca deve possuir cor dourada. Trazer amostra.	UNID.	57	DENTSPLY	R\$ 40,30
68	Brunidor nº 01 infantil - Descrição: brunidor nº 01 infantil produzido em aço inox. Embalagem: constando os dados de identificação.	UNID.	98	CASSIFLEX	R\$ 5,80
69	BRUNIDOR PARA AMÁLGAMA Nº3	UNID.	414	CASSIFLEX	R\$ 6,58
70	CABO DE BISTURI 3	UNID.	94	WILCOS	R\$ 7,69
71	CABO PARA ESPELHO Nº 5	UNID.	370	CASSIFLEX	R\$ 2,79
72	Câmara escura para revelação de RX odontológico	UNID.	25	ESSENCE	R\$ 138,00
73	Cimento cirúrgico sem eugenol apresentado sob a forma de duas pastas. Composição: base (óleo vegetal, óxido de zinco, óleo mineral, óxido de magnésio) e catalisador (etanol, metanol, petrolato). Cx. com bisnaga de 90g de base e bisnaga de 90g de acelerador.	KIT	24	TECHNEW	R\$ 63,94
77	Cimento restaurador provisório, quimioativado, de óxido de zinco e sulfato de zinco- pote com 20g	POTE	1186	ALLPLAN	R\$ 7,60
81	COLGADURA PERIAPICAL RADIOGRÁFICA INDIVIDUAL em aço inox	UNID.	150	TECNODENT	R\$ 3,72
82	CONJUNTO DE ALAVANCAS TIPO SELDIN C/ 3UNID. ADULTO.	UNID.	67	CASSIFLEX	R\$ 71,15
83	CONJUNTO DE ALAVANCAS TIPO SELDIN C/ 3UNID, INFANTIL	JOGO	73	CASSIFLEX	R\$ 71,15
84	Conjunto de aspiração endodôntico em aço inox. Kit com 01 cânula e 3 agulhas de aspiração.	UNID.	280	KONNEN	R\$ 24,80
87	Cunhas de madeira. Embalagem com 100 unidades. Cor natural	UNID.	334	AAF DO BRASIL	R\$ 7,75
93	CURETA DE LUCAS Nº 85, INOX	UNID.	117	CASSIFLEX	R\$ 7,71
94	CURETA DE LUCAS Nº 87, INOX	UNID.	93	CASSIFLEX	R\$ 7,71
96	DESCOLADOR DE PERIOSTEO TIPO MOLT	UNID.	77	CASSIFLEX	R\$ 13,95
97	Desensibilizante dentinário à base de fosfato de cálcio nanoestruturado, adicionado de flúor e nitrato de potássio. Seringa com 3g. Solicita-se amostra.	UNID.	114	DENTSCARE	R\$ 29,00
98	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 16 (CURETA LONGA)	UNID.	138	CASSIFLEX	R\$ 6,58
99	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 17 (CURETA LONGA)	UNID.	138	CASSIFLEX	R\$ 6,58
100	ESCAVADOR DE DENTINA Nº14	UNID.	138	CASSIFLEX	R\$ 6,58
101	ESCAVADOR DE DENTINA Nº18	UNID.	138	CASSIFLEX	R\$ 6,58
102	ESCAVADOR DE DENTINA Nº19	UNID.	138	CASSIFLEX	R\$ 6,58
128	FÓRCEPS INFANTIL Nº 17	UNID.	84	WILCOS	R\$ 51,15
129	FÓRCEPS INFANTIL Nº 3	UNID.	23	ABC	R\$ 58,80
131	FÓRCEPS INFANTIL Nº18L	UNID.	126	WILCOS	R\$ 51,15
132	FÓRCEPS INFANTIL Nº18R	UNID.	126	WILCOS	R\$ 51,15
133	FÓRCEPS INFANTIL Nº2	UNID.	43	ABC	R\$ 58,80
142	Ionômero de vidro para restauração quimicamente ativado autocondicionante, radiopaco-sistema pó/ líquido. Cor A3. Kit contendo 01 pote com 10 g de pó, 01frasco com 8ml (ácido poliacrílico e ácido tartárico), 01 dosador e 01 bloco para espátulação.	KIT	1131	DENTSCARE	R\$ 17,54
146	Kit Disco de Lixa com mandril: Com centro metálico, o encaixe do mandril deve ser acoplado em contra-ângulo, sistema simplificado	KIT	12	3M	R\$ 262,00

EXTRATOS

	com cores que facilitam a sequência de utilização. Granulações: Super Fino: Azul Claro; Fino: Azul; Médio: Azul Escuro; Grosso: Preto. Tamanho: ½, série azul. (G, M, F, SF). 30 unidades de cada. Trazer amostra.								
147	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 15 - ESTERIL - EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO - INSENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO - PRESENÇA DE ENCAIXE PARA CABO DE BISTURI NÚMERO 3. TRAZER AMOSTRA	UNID.	17376	LABOR IMPORT	R\$ 0,26				
155	Lima edodôntica flexível de secção triangular Nº 20,31 mm. Cx. com 6 unidades.	CAIXA	200	DENTSPLY	R\$ 35,03				
160	Lima edodôntica flexível de secção triangular Nº 30,31 mm. Cx. com 6 unidades.	CAIXA	200	DENTSPLY	R\$ 35,03				
173	LIMA PARA OSSO SELDIN Nº 11	UNID.	36	CASSIFLEX	R\$ 30,22				
174	LIMA PARA OSSO SELDIN Nº 12	UNID.	36	CASSIFLEX	R\$ 33,48				
175	LIMA TIPO KERR Nº 06 - 21MM - Parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45°, confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com 06 (seis) unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no Ministério da Saúde. (solicita-se amostragem)	CAIXA	425	DENTSPLY	R\$ 35,03				
180	Limalha de prata- conteúdo mínimo 70% de prata, 26% estanho, 3% cobre, 1% zinco - Vidro com 30g.	UNID.	120	SDI	R\$ 108,50				
182	MANDRIL P/ CONTRA ÂNGULO - BAIXA ROTAÇÃO	UNID.	214	PREVEN	R\$ 1,81				
184	Matriz de poliéster. Cx c/ 50 tiras medindo 0,05mm x 10 mm x 100mm.	CAIXA	444	PREVEN	R\$ 1,71				
190	ÓXIDO DE ZINCO - em pó, pote com 50 gramas.	UNID.	1692	BIODINAMICA	R\$ 3,49				
191	Papel grau cirúrgico auto selante. Características exigidas: Medida: 70 mm x 230 mm. No papel deverão ter impressas as tintas indicativas (atóxicas, solúveis em água) para esterilização em vapor. O filme deve possuir 4 camadas, livre de microfuros, possuir alta complexidade que proporcione a abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquício de fibras de papel) e ser altamente resistente às tensões de manipulação; - Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura; - Baixa permeabilidade a líquidos; - Porosidade controlada em toda extensão; - Livre de cargas minerais e branqueador óptico; - Barreira microbiana; FITA AUTOSELANTE com no mínimo 2,0 cm de largura total proporcionando assim maior segurança na selagem, embalagem com 100 unidades; Normais de Referência; série ABNT NBR 14990, série ISO 11607. Trazer amostra	UNID.	888	HOSP FLEX	R\$ 19,80				
194	Papel grau cirúrgico auto selante. Características exigidas: Medida: 200 mm x 330 mm. No papel deverão ter impressas as tintas indicativas (atóxicas, solúveis em água) para esterilização em vapor; - O filme deve possuir 4 camadas, livre de microfuros, possuir alta complexidade que proporcione a abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquício de fibras de papel) e ser altamente resistente às tensões de manipulação; - Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura; - Baixa permeabilidade a líquidos; - Porosidade controlada em toda extensão; - Livre de cargas minerais e branqueador óptico; - Barreira microbiana; FITA AUTOSELANTE com no mínimo 2,0 cm de largura total proporcionando assim maior segurança na selagem, embalagem com 100 unidades; Normais de Referência; série ABNT NBR 14990; Série ISO 11607; RDC Nº16, DE 28 DE MARÇO DE 2013 BPF – Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde. Trazer amostra.	UNID.	888	ZERMAT	R\$ 42,47				
196	Papel grau cirúrgico auto selante. Características exigidas: medida: 60 mm x 120 mm No papel deverão ter impressas as tintas indicativas (atóxicas, solúveis em água) para esterilização em vapor. O filme deve possuir 4 camadas, livre	UNID.	888	HOSP FLEX	R\$ 13,68				
	de microfuros, possuir alta complexidade que proporcione a abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquício de fibras de papel) e ser altamente resistente às tensões de manipulação; - Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura; - Baixa permeabilidade a líquidos; - Porosidade controlada em toda extensão; - Livre de cargas minerais e branqueador óptico; - Barreira microbiana; FITA AUTOSELANTE com no mínimo 2,0 cm de largura total proporcionando assim maior segurança na selagem, embalagem com 100 unidades. Normais de Referência; Série ABNT NBR 14990, Série ISO 11607, RDC Nº16, DE 28 DE MARÇO DE 2013 BPF – Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde. Trazer amostra.								
197	Papel grau cirúrgico auto selante. Características exigidas: Medida: 90 mm x 260 mm. -No papel deverão ter impressas as tintas indicativas (atóxicas, solúveis em água) para esterilização em vapor; - O filme deve possuir 4 camadas, livre de microfuros, possuir alta complexidade que proporcione a abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquício de fibras de papel) e ser altamente resistente às tensões de manipulação; - Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura; - Baixa permeabilidade a líquidos; - Porosidade controlada em toda extensão; - Livre de cargas minerais e branqueador óptico; - Barreira microbiana; FITA AUTOSELANTE com no mínimo 2,0 cm de largura total proporcionando assim maior segurança na selagem; - Embalagem com 100 unidades; Normais de Referência; Série ABNT NBR 14990, Série ISO 11607. RDC Nº16, DE 28 DE MARÇO DE 2013 BPF – Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde. TRAZER AMOSTRA.	UNID.	228	HOSP FLEX	R\$ 23,44				
203	PASTA PROFILÁTICA, TUBO C/ 90 G.	UNID.	456	ALLPLAN	R\$ 4,65				
206	PIÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO INOX	UNID.	740	CASSIFLEX	R\$ 7,00				
207	PIÇA HEMOSTÁTICA KELLY 14CM CURVA	UNID.	106	WILCOS	R\$ 20,15				
208	PIÇA HEMOSTÁTICA KELLY 14CM RETA	UNID.	106	WILCOS	R\$ 20,00				
209	PIÇA MOSQUITO CURVA DE 12 CM	UNID.	106	WILCOS	R\$ 17,48				
210	PIÇA MOSQUITO RETA DE 12 CM	UNID.	106	WILCOS	R\$ 17,48				
212	PONTA MORSE PERIODONTAL	UNID.	252	CASSIFLEX	R\$ 9,74				
214	Pontas abrasivas para acabamento de resinas compostas. Kit com 7 pontas sortidas (taça, chama de vela e disco.)	KIT	66	MICRODONT	R\$ 33,60				
215	Pontas de propileno flexíveis para aspiração endodôntica. Encaixe universal, 0,014. Pacote com 20 unidades.	PACOTE	184	ANGELUS	R\$ 12,36				
217	PORTAAGULHA MAYOHEGAR 17 CM	UNID.	140	WILCOS	R\$ 26,00				
218	PORTAAGULHA, EM INOX, MEDINDO 14 CM	UNID.	140	WILCOS	R\$ 21,70				
220	PORTAAMÁLGAMA ADULTO - INOX.	UNID.	384	CASSIFLEX	R\$ 23,84				
224	PROTETOR DE TIREÓIDE PARA RX	UNID.	20	ODONTOLOGIC	R\$ 100,00				
243	Saco plástico para gelinho 24x4 cm pacote com 100 unidades.	PACOTE	10394	SP	R\$ 1,55				
245	SERINGA DE CARPULE inox com refluxo	UNID.	500	CASSIFLEX	R\$ 22,00				
246	SINDESMÓTOMO Nº 01, confeccionado em aço inox	UNID.	155	CASSIFLEX	R\$ 7,75				
251	Spray refrigerante para teste de vitalidade pulpar em endodontia. Frasco de 200 ml.	FRASCO	132	IODONTOSUL	R\$ 18,60				
252	SUGADOR CIRÚRGICO METÁLICO	UNID.	95	CASSIFLEX	R\$ 18,98				
255	Tesoura Goldman Fox: material confeccionado em aço inox, autoclavável, curva, medindo 13 cm. Trazer Amostra.	PACOTE	11	WILCOS	R\$ 20,15				
258	TESOURA METZEMBAUM 14 CM CURVA	UNID.	105	WILCOS	R\$ 18,60				
259	TESOURA METZEMBAUM 15 CM RETA	UNID.	105	WILCOS	R\$ 18,60				
260	TESOURA PARA OURO 10 CM PARA CORTE DE METAL	UNID.	88	WILCOS	R\$ 17,58				
263	Tira de lixa em Aço 4 mm, indicada para polimento e acabamento em amálgama, com abrasividade de um único lado, envelope c/ 12 unidades	ENVELOPE	510	BIODINAMICA	R\$ 5,43				
278	CALCADOR DE PAIVA. JOGO COM Nº 1, 2, 3 E 4.	UNID.	20	CASSIFLEX	R\$ 26,29				
282	CINZEL MICRO DE OCHSENBEIN Nº1	UNID.	6	CASSIFLEX	R\$ 19,33				
283	CINZEL MICRO DE OCHSENBEIN Nº2	UNID.	6	CASSIFLEX	R\$ 19,33				
284	CINZEL MICRO DE OCHSENBEIN Nº3	UNID.	6	CASSIFLEX	R\$ 19,33				
285	CINZEL MICRO DE OCHSENBEIN Nº4	UNID.	6	CASSIFLEX	R\$ 19,33				
286	COMPASSO DE WILLIS EM AÇO INOX, AUTOCLÁVEL UTILIZADO NA CONFECÇÃO DE PRÓTESE	UNID.	6	JON	R\$ 29,45				
308	ESPÁTULA LECRON	UNID.	8	CASSIFLEX	R\$ 7,71				

EXTRATOS

311	Gel lubrificante hidrossolúvel para canais radiculares. Gel fluido lubrificante não gorduroso, totalmente solúvel em água e de fácil remoção por qualquer tipo de solução irrigadora sem deixar resíduos. Ingredientes ativos: Polissorbato 80 e peróxido de uréia. Veículo: poliestileno glicol. Unidade com 2 seringas de 3 gr. e dois bicos aplicadores	UNID.	48	BIODINAMICA	R\$ 15,89
312	GRAU DE BORRACHA PARA MANIPULAÇÃO DE ALGINATO/GESSO.	UNID.	12	INDUSBELLO	R\$ 4,50
314	Lima endodôntica rotatória de NITI para tratamento de canais radiculares (Lima de NITI para contra-ângulo automatizado e com tratamento térmico) - Lima Tip 15 - conicidade 5% (15.05) - hélice dupla - comprimento de 25 mm. Trazer amostra.	UNID.	504	EASY	R\$ 45,00
315	Lima endodôntica rotatória de NITI para tratamento de canais radiculares (Lima de NITI para contra-ângulo automatizado e com tratamento térmico) - Lima Tip 25 - conicidade 1% (25.01) - hélice quádrupla - comprimento de 25 mm. Trazer amostra.	UNID.	504	EASY	R\$ 49,39
316	Lima endodôntica rotatória de NITI para tratamento de canais radiculares (Lima de NITI para contra-ângulo automatizado e com tratamento térmico) - Lima Tip 25 - conicidade 4% (25.04) - hélice tripla - comprimento de 25 mm. Trazer amostra	UNID.	504	EASY	R\$ 49,39
317	Lima endodôntica rotatória de NITI para tratamento de canais radiculares (Lima de NITI para contra-ângulo automatizado e com tratamento térmico) - Lima Tip 30 - conicidade 10% (30.10) - comprimento de 21 mm. Trazer amostra.	UNID.	504	EASY	R\$ 49,39
318	Lima endodôntica rotatória de NITI para tratamento de canais radiculares (Lima de NITI para contra-ângulo automatizado e com tratamento térmico) - Lima Tip 25 - conicidade 8% (25.08) - comprimento de 21 mm. Trazer amostra.	UNID.	504	EASY	R\$ 49,39
319	Lima endodôntica recíprocante de NITI para tratamento endodôntico. Tip 25 - conicidade 4% - (25.04). Secção transversal de hélice dupla. Trazer Amostra.	UNID.	252	EASY	R\$ 49,39
320	Lima endodôntica recíprocante de NITI para tratamento endodôntico. Tip 40 - conicidade 4% - (40.04). Secção transversal de hélice dupla. Trazer amostra.	UNID.	252	EASY	R\$ 49,39
323	Pasta zincoenólica. Kit com 1 bisnaga de pasta base de 60g e 1 bisnaga de pasta aceleradora de 60 g.	KIT	36	TECHNEW	R\$ 36,43
324	PINÇA CLÍNICA PARA PEDIATRIA 13 CM	UNID.	50	CASSIFLEX	R\$ 7,75
325	Porta agulha (reforçado) castroviejo, odontológico, reto 15 cm, confeccionado em aço inox, embalagem constando os dados de identificação.	UNID.	10	WILCOS	R\$ 161,03

TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA – ME

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
181	Macro arcada dental articulada superior e inferior, com macro escova em acrílico, kit contendo macro arcada e macro escova. Embalagem: constando os dados de identificação.	UNID.	80	DEXPRESS	R\$ 99,00

C. O. M. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA – ME

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
89	Cureta de Gracey inox 11/12 tipo MILLENIUM	UNID.	180	ABC	R\$ 10,30
90	Cureta de Gracey inox 13/14 tipo MILLENIUM	UNID.	180	ABC	R\$ 10,30
91	Cureta de Gracey inox 5/6 tipo MILLENIUM	UNID.	180	ABC	R\$ 10,30
92	Cureta de Gracey inox 7/8 tipo MILLENIUM	UNID.	180	ABC	R\$ 10,30
130	FÓRCEPS INFANTIL Nº 4	UNID.	33	ABC	R\$ 64,60

DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
1	ABRIDOR DE BOCA EM AÇO INOX MOLT ADULTO	UNID.	41	GOLGRAN	R\$ 165,00
3	Abridor de boca em silicone. Embalagem com 2 unidades tamanhos P e G	UNID.	77	MAQUIRA	R\$ 6,20
4	Ácido orto-fosfórico em gel à 37% com clorexidina a 2%. Embalagem com três seringas de 2,5ml cada.	UNID.	792	ACIDO GEL MAQUIRA	R\$ 3,74
6	Agulha gengival 27G LONGA, material médico hospitalar de uso único, produto atóxico e atergênico, conteúdo estéril, descartável. Caixa com 100 unidades.	UNID.	948	DENCOJET DFL	R\$ 22,70
7	Agulha gengival 30G CURTA, material médico hospitalar de uso único, produto atóxico e atergênico, conteúdo estéril, descartável. Caixa com 100 unidades.	UNID.	2.056	DENCOJET DFL	R\$ 21,20
12	ALVEOLÔTOMO (PINÇA GOIVA)	UNID.	74	GOLGRAN	R\$ 81,50
13	Amálgama em cápsula, sem fase gama 2, partículas esferoidais irregulares, teor Cu mínimo de 28%, 2 porções-regular. Cx. c/50 cápsulas.	CAIXA	2.700	GS 80 SDI	R\$ 85,40
14	Anestésico Cloridrato de Articaina 4% com Adrenalina 1:100.000, tubetes de cristal. Cx. com 50 tubetes	CAIXA	304	ARTICAINE DFL	R\$ 103,60

15	Anestésico Cloridrato de Lidocaina 2% com Adrenalina 1:100.000, tubetes de cristal. Cx. com 50 tubetes.	CAIXA	1.944	ALPHACAINE DFL	R\$ 63,50
18	Anestésico Cloridrato de Mepivacaina 2% com adrenalina 1:100.000, tubetes de cristal. Cx. com 50 tubetes.	CAIXA	771	MEPIADRE DFL	R\$ 96,00
19	Anestésico Cloridrato de Mepivacaina 3% sem vasoconstritor, tubetes de cristal. Cx. com 50 tubetes.	CAIXA	74	MEPISV DFL	R\$ 98,70
20	Anestésico Cloridrato de Prilocaina 3% com vasoconstritor felipressina (octapressin) 0.03 UI, tubetes de cristal. Cx. com 50 tubetes.	CAIXA	1.680	PRILONEST DFL	R\$ 87,35
21	Anestésico tóxico com 20% de benzocaina	POTE	984	BENZOTOP DFL	R\$ 5,50
23	Aplicadores com pontas em fibras não-absorventes e resistentes à abrasão, com pescoço dobrável. Embalagens contendo 100 aplicadores.	UNID.	1.644	CAVIBRUSH FGM	R\$ 7,00
24	Avental de chumbo adulto com protetor de tireóide. Pb equivalência de 0,5 mm. Tamanho: 100x60cm	UNID.	27	ODONTOLOGIC	R\$ 600,00
25	Avental de chumbo infantil com protetor de tireóide. Pb equivalência de 0,25 mm. Tamanho: 60x50cm	UNID.	27	ODONTOLOGIC	R\$ 291,00
26	Babador descartável. Confeccionado em duas camadas (uma de papel celulose 100% virgem e uma de plástico (atóxico); na cor branca ou verde claro, sem adesivo, alto potencial de absorção. Nas dimensões: 30 x 40 cm. Pacote de 100 unidades. Trazer amostra	PACOTE	1.776	SSPLUS	R\$ 8,47
28	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE BURS-701L	UNID.	504	KAVO	R\$ 4,17
29	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE BURS-702L	UNID.	310	KAVO	R\$ 4,17
30	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE BURS-703L	UNID.	200	KAVO	R\$ 4,17
31	BROCA CIRÚRGICA ZECRIA PARA OSSO - 28 MM, HASTE LONGA	UNID.	204	ANGELUS	R\$ 15,10
32	Broca de aço esférica carbideburs para baixa rotação (contra-ângulo) nº4	UNID.	232	KAVO	R\$ 3,38
33	Broca de aço esférica carbideburs para baixa rotação (contra-ângulo) nº1	UNID.	172	KAVO	R\$ 3,75
34	Broca de aço esférica carbideburs para baixa rotação (contra-ângulo) nº6	UNID.	372	KAVO	R\$ 3,75
35	Broca de aço esférica carbideburs para baixa rotação (contra-ângulo) nº8	UNID.	222	KAVO	R\$ 3,75
36	Broca em aço inox diamantada, grana média, extremidades esférica, nº 1011, autoclavável.	UNID.	192	CHAMPION MICRODONT	R\$ 1,20
37	Broca em aço inox diamantada, grana média, extremidades esférica, nº 1013, autoclavável.	UNID.	192	CHAMPION MICRODONT	R\$ 1,20
38	Broca em aço inox diamantada, grana média, haste longa, extremidade esférica, nº 1014	UNID.	1.668	CHAMPION MICRODONT	R\$ 1,20
39	Broca em aço inox diamantada, com grana média para alta rotação, extremidade cilíndrica plana nº 1090	UNID.	1.968	CHAMPION MICRODONT	R\$ 1,20
40	Broca em aço inox diamantada, grana média, haste longa, extremidade esférica, nº 1016	UNID.	968	CHAMPION MICRODONT	R\$ 1,20
41	Broca em aço inox diamantada, com grana média para alta rotação, extremidade cilíndrica plana nº 1092	UNID.	1.968	CHAMPION MICRODONT	R\$ 1,20
42	Broca em aço inox diamantada, com grana média para alta rotação, haste curta, extremidade cone invertido nº 1302	UNID.	120	CHAMPION MICRODONT	R\$ 1,20
43	Broca em aço inox diamantada, com grana média para alta rotação, extremidade tronco cônica arredondada, nº 2136	UNID.	39	CHAMPION MICRODONT	R\$ 1,20
44	Broca em aço inox diamantada, com grana média para alta rotação, extremidade especial, nº 2137	UNID.	132	CHAMPION MICRODONT	R\$ 1,20
45	Broca em aço inox diamantada, grana média, para alta rotação, extremidade cone invertida, nº 1035	UNID.	352	CHAMPION MICRODONT	R\$ 1,20
46	Broca em aço inox diamantada, grana média, para alta rotação, extremidade cone invertida, nº 1153	UNID.	31	CHAMPION MICRODONT	R\$ 1,20
47	Broca em aço inox diamantada, com grana média para alta rotação, haste curta, extremidade cone invertido nº 1312	UNID.	120	CHAMPION MICRODONT	R\$ 1,20
48	Broca em aço inox diamantada, para alta rotação, grana média, extremidade chama, nº 3118	UNID.	114	CHAMPION MICRODONT	R\$ 1,20
49	Broca em aço inox diamantada, para alta rotação, grana ultra fina, para acabamento, extremidade chama, nº 3118FF	UNID.	968	CHAMPION MICRODONT	R\$ 1,20
50	Broca em aço inox diamantada, para alta rotação, grana ultra fina, para acabamento, extremidade chama, nº 3168FF	UNID.	1.112	CHAMPION MICRODONT	R\$ 1,20
51	Broca em aço inox diamantada, grana média, extremidade esférica, nº 1012	UNID.	1.840	CHAMPION MICRODONT	R\$ 1,20
52	Broca em aço inox diamantada, grana média, extremidade esférica, nº 1015	UNID.	928	CHAMPION MICRODONT	R\$ 1,20
53	Broca em aço inox diamantada, com grana média para alta rotação, extremidade cônica dupla nº 1047	UNID.	51	CHAMPION MICRODONT	R\$ 1,20
54	Broca em aço inox diamantada, com grana média para alta rotação, extremidade cilíndrica plana nº 1094	UNID.	1.968	CHAMPION MICRODONT	R\$ 1,20
55	Broca em aço inox diamantada, com granulação média para alta rotação, haste curta, extremidade cilíndrica nº 1343	UNID.	210	CHAMPION MICRODONT	R\$ 1,20

EXTRATOS

56	Broca em aço inox diamantada, com grana média para alta rotação, extremidade tronco cônica arredondada, nº 4138	UNID.	39	CHAMPION MICRODONT	R\$ 1,20
57	Broca em aço inox, diamantada, com granulação média para alta rotação, haste curta, extremidade tronco-cônica, nº 1332	UNID.	56	CHAMPION MICRODONT	R\$ 1,20
58	Broca em aço inox, diamantada, com granulação média para alta rotação, haste curta, extremidade cilíndrica, nº 1342	UNID.	222	CHAMPION MICRODONT	R\$ 1,20
59	Broca em aço inox, diamantada, com granulação média para alta rotação, haste curta, extremidade tronco-cônica topo plano, nº 4072	UNID.	62	CHAMPION MICRODONT	R\$ 1,20
60	Broca em aço inox, diamantada, com granulação média para alta rotação, haste curta, extremidade roda, nº 1320	UNID.	62	CHAMPION MICRODONT	R\$ 1,20
61	BRUCA EM AÇO INOX, DIAMANTADA, Nº 3083, diamantada, com granulação média para alta rotação, extremidade tronco-cônica, ponta inativa nº 3083	UNID.	1.108	CHAMPION MICRODONT	R\$ 1,20
62	Broca em aço inox, diamantada, para alta rotação, grana ultrafina, para acabamento, extremidade cônica topo em chama, nº 112ZF	UNID.	322	CHAMPION MICRODONT	R\$ 1,20
63	Broca em aço inox, diamantada, para alta rotação, extremidade cônica topo em chama, nº3195	UNID.	118	CHAMPION MICRODONT	R\$ 1,20
64	Broca em aço inox, diamantada, para alta rotação, grana ultrafina, para acabamento, extremidade cônica topo em chama, nº 3195FF	UNID.	792	CHAMPION MICRODONT	R\$ 1,20
67	Broca laminada em aço carbono para acabamento de amálgama. Kit com 6 brocas sortidas.	KIT	192	DENTSPLY	R\$ 41,00
74	Cimento de oxifosfato de zinco. Líquido. Frasco com 10 ml. Cor 4- amarelo claro.	UNID.	132	MAQUIRA	R\$ 11,79
75	Cimento de oxifosfato de zinco. Pó. Frasco com 28 gramas. Cor 4- amarelo claro.	UNID.	132	MAQUIRA	R\$ 11,79
76	Cimento forrador para dentina à base de hidróxido de cálcio quimicamente ativado. Kit contendo 01 tubo de pasta base com 13g, 01 tubo de pasta catalisadora com 11g e 01 bloco para espátulação.	KIT	972	HYDRO C DENTSPLY	R\$ 15,56
78	Cimento restaurador temporário de Óxido de Zinco e Eugenol. Kit composto por pó à base de óxido de zinco + poli metacrilato de metila, e líquido à base de eugenol + ácido acético. Kit contendo: - 01 frasco de pó com 38 g; 01 frasco de líquido com 15 ml.	KIT	792	IRM DENTSPLY	R\$ 61,80
80	CLOREXIDINA SOLUÇÃO À 0,12% PARA BOCHECHO - FRASCO COM 1L.	FRASCO	1.168	PERIOPAK REYMER	R\$ 25,50
85	CREME DENTAL COM FLÚOR. BISNAGA COM 90G.	UNID.	22.500	ICE CLEAN- ICE FRESH	R\$ 0,99
88	CUNHAS REFLEXIVAS. CX. COM 20 UNIDADES COM CORES SORTIDAS.	CAIXA	510	TDV	R\$ 22,20
95	CURSOR DE SILICONE. CX. C/100 UNIDADES	CAIXA	100	ANGELUS	R\$ 17,00
103	ESCOVA DE ROBSON para contra-ângulo, plana, com cerdas brancas, utilizada para profilaxia dental.	UNID.	6.088	MICRODONT	R\$ 0,91
104	Escova dental adulto, cerdas macias de nylon arredondadas, cabo com aproximadamente 16 a 18 cm, mínimo de 34 tufo de cerdas, cabeça pequena personalizada "SESAUP Dourados/MS", embaladas individualmente em sacos plásticos.	UNID.	63.500	MEDFIO	R\$ 0,43
105	Escova dental infantil, cerdas macias de nylon arredondadas, mínimo de 26 tufo de cerdas, cabo reto de 14 a 16 cm, cabeça pequena, personalizadas "SESAUP Dourados/MS", embaladas individualmente em sacos plásticos	UNID.	103.100	FLOPPY MEDFIO	R\$ 0,35
108	ESPÁTULA DUPLAN® 70	UNID.	288	GOLGRAN	R\$ 6,35
109	ESPÁTULA SIMPLES Nº 24	UNID.	25	GG GOLGRAN	R\$ 6,35
110	ESPELHO CLÍNICO BUCAL Nº 5 - plano, em aço inox, de qualidade superior com durabilidade mínima de 6 meses.	UNID.	6.200	IODONTOSUL	R\$ 1,60
111	Espelho odontológico Nº 03 plano, em aço inox, de qualidade superior, com durabilidade mínima de 6 meses.	UNID.	792	MIRAGE BARASH	R\$ 2,39
112	Espanja Hemostática de Colágeno Liofilizado Reabsorvível. Caixa com 40 unidades.	CAIXA	256	HEMOSPON MAQUIRA	R\$ 128,20
113	Eugenol, vidro com 20 ml.	UNID.	1.792	MAQUIRA	R\$ 7,40
114	Evidenciador de placa bacteriana em pastilha. Frasco contendo 120 pastilhas.	FRASCO	762	EVIPLAC BIODINAMICA	R\$ 8,89
115	Extrapa nervos nº 15 XXXF, 21 mm. Cabo branco. Cartela com 10 unidades	CARTELA	307	VDW	R\$ 22,67
116	Extrapa nervos nº 20 XXF, 21 mm. Cabo amarelo. Cartela com 10 unidades	CARTELA	307	VDW	R\$ 22,67
117	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL - 3X4CM- cx. com 150.	CAIXA	158	AGFA KULZER	R\$ 109,20
118	Filme radiográfico periapical infantil - 2,2 x 3,5cm. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	41	CARESTREAM	R\$ 160,50

119	Fio de sutura agulhado odontológico: Fio de seda 3.0, traçada - Classe II, estéril 45 cm, MT 1/2 Circ. TRG. 1,7 cm. Caixa com 24 unidades. Trazer amostra.	CAIXA	86	TECHNEW	R\$ 23,70
120	Fio de sutura de ácido poliglicólico 100% reabsorvível, 4.0, 45 cm. Cx. c/24 unidades.	CAIXA	10	TECHNEW	R\$ 220,00
121	Fio de sutura nylon 4.0, 45 cm, agulha atraumática 1/2 círculo de 1,5mm. Cx. c/24.	CAIXA	852	TECHNEW	R\$ 27,00
122	Fio de sutura nylon 5.0, 45 cm, agulha atraumática 1/2 círculo de 1,5mm. Cx. c/24.	CAIXA	426	TECHNEW	R\$ 27,00
123	Fio de sutura nylon 6.0, 45 cm, agulha atraumática 1/2 círculo de 1,5mm. Cx. c/24.	CAIXA	245	TECHNEW	R\$ 27,00
124	Fio dental encerado. Tubo com 40 metros.	UNID.	1.180	MEDFIO	R\$ 0,85
125	FIXADOR ESPECIAL PARA FILMES DE RAIOS-X, FRASCO COM 475 ML	FRASCO	324	CARESTREAM	R\$ 10,49
126	Fluor gel tixotrópico - Flúor fosfato acidulado à 1,23%.. Sabor tutti-frutti. Frasco de 200 ml.	FRASCO	2.220	DFL	R\$ 3,80
127	Fluoreto de sódio a 0,2%. sachê com 2 gramas.	SACHE	1.512	FLUORSUL IODONTOSUL	R\$ 1,50
134	Formocresol. Frasco com 10 ml.	FRASCO	84	MAQUIRA	R\$ 3,00
136	Gorro descartável sanfonado . Cor branca. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	888	DESCARPACK	R\$ 5,39
137	GUTA-PERCHA EM BASTÃO - CORES SORTIDAS. UNIDADE COM 40 BASTÕES.	UNID.	46	ODAHCAN DENTSPLY	R\$ 56,99
138	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PÓ PA, 10G	UNID.	928	MAQUIRA	R\$ 2,90
141	IODOFÓRMIO - pote com 10g.	UNID.	146	MAQUIRA	R\$ 20,25
143	Ionômero de vidro reforçado com resina fotopolimerizável para restauração, radiopaco, com liberação de flúor e sem necessidade de procedimentos prévios de adesão. Cor A3. Kit com frasco de pó com 15g e frasco de líquido com 7,2ml.	KIT	484	RIVA LIGHT CURE SDI	R\$ 71,20
144	Kit de pino de fibra de vidro com broca número 01: Kit com 5 pinos + broca. Alta radiopacidade, Brocas padronizadas com ponta inativa, alta concentração de fibras, fibra de vidro especial, dupla conicidade, módulo de elasticidade próximo ao da dentina, cursor delimitador, fibras longitudinais, radiopaco, calibração precisa dos pinos com a broca do Kit, estreita linha de cimentação, alta resistência mecânica, alta transmissão de luz, adaptação ao conduto, baixo risco de fratura radicular, ajuste do corte e identificação da numeração do pino, de remoção fácil quando necessário, uso direto (pré-fabricado). Trazer amostra	KIT	38	WHITE POST DC - FGM	R\$ 60,79
148	Lençol de borracha. Confeccionado em látex de alta resistência. Dimensão: aprox. 13,0cm x 13,0cm. Cores diversas. Registro ANVISA. Cx. com 26 unidades	CAIXA	500	MADEITEX	R\$ 17,50
150	Lima edodôntica flexível de secção triangular Nº 15, 21 mm. Cx. com 6 unidades. Solicita-se amostra.	CAIXA	1.005	SYBRONENDO - KERR	R\$ 12,50
151	Lima edodôntica flexível de secção triangular Nº 15, 25 mm. Cx. com 6 unidades.	UNID.	1.005	SYBRONENDO - KERR	R\$ 12,50
152	Lima edodôntica flexível de secção triangular Nº 15, 31 mm. Cx. com 6 unidades.	CAIXA	200	SYBRONENDO - KERR	R\$ 12,50
153	Lima edodôntica flexível de secção triangular Nº 20, 21 mm. Cx. com 6 unidades. Solicita-se amostra.	CAIXA	1.303	SYBRONENDO - KERR	R\$ 12,50
154	Lima edodôntica flexível de secção triangular Nº 20, 25 mm. Cx. com 6 unidades.	CAIXA	1.303	SYBRONENDO - KERR	R\$ 12,50
156	Lima edodôntica flexível de secção triangular Nº 25, 21 mm. Cx. com 6 unidades. Solicita-se amostra.	CAIXA	1.303	SYBRONENDO - KERR	R\$ 12,50
157	Lima edodôntica flexível de secção triangular Nº 25, 25 mm. Cx. com 6 unidades. Solicita-se amostra.M	CAIXA	1.303	SYBRONENDO - KERR	R\$ 12,50
158	Lima edodôntica flexível de secção triangular Nº 30, 21 mm. Cx. com 6 unidades. Solicita-se amostra.	CAIXA	1.303	SYBRONENDO - KERR	R\$ 12,50
159	Lima edodôntica flexível de secção triangular Nº 30, 25 mm. Cx. com 6 unidades.	CAIXA	1.303	SYBRONENDO - KERR	R\$ 12,50
161	Lima edodôntica flexível de secção triangular, 1ª série Nº 15/40, 25 mm. Cx. Com 6 unidades.	CAIXA	600	SYBRONENDO - KERR	R\$ 12,50
162	Lima edodôntica flexível de secção triangular, 1ª série Nº 15/40, 31 mm. Cx. Com 6 unidades.	UNID.	600	SYBRONENDO - KERR	R\$ 12,50
163	Lima edodôntica flexível de secção triangular, 2ª série Nº 45/80, 21 mm. Cx. Com 6 unidades. Solicita-se amostra.	CAIXA	600	SYBRONENDO - KERR	R\$ 12,50
164	Lima edodôntica flexível de secção triangular, 2ª série Nº 45/80, 25 mm. Cx. Com 6 unidades.	CAIXA	600	SYBRONENDO - KERR	R\$ 12,50
165	Lima edodôntica flexível de secção triangular, 2ª série Nº 45/80, 31 mm. Cx. Com 6 unidades.	CAIXA	224	SYBRONENDO - KERR	R\$ 12,50

EXTRATOS

166	Lima edodôntica flexível de secção triangular, 1ª série Nº 15/40, 21 mm. Cx. Com 6 unidades.	CAIXA	600	SYBRONENDO - KERR	R\$ 12,50
167	Lima edodôntica flexível de secção triangular Nº 25, 31 mm. Cx. com 6 unidades. Solicita-se amostra.	CAIXA	1.303	SYBRONENDO - KERR	R\$ 13,75
168	Lima endodôntica Hedstroem 1ª série, 21 mm, caixa com 06 unidades. Solicita-se amostra.	CAIXA	159	M ACCESS MAILLEFFER	R\$ 13,75
169	Lima endodôntica Hedstroem 2ª série, 25 mm, caixa com 06 unidades.	UNID.	127	M ACCESS MAILLEFFER	R\$ 13,75
170	Lima endodôntica Hedstroem 2ª série, 31 mm, caixa com 06 unidades.	CAIXA	127	M ACCESS MAILLEFFER	R\$ 13,75
171	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE, 31 MM, CAIXA COM 06 UNIDADES.	CAIXA	159	M ACCESS MAILLEFFER	R\$ 13,75
172	Lima Kerr n 6 c/ 25 mm tipo Maillefer solicita-se amostragem	CAIXA	425	M ACCESS MAILLEFFER	R\$ 13,75
176	LIMA TIPO KERR Nº 08 - 25MM - Parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45°, confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com 06 (seis) unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no Ministério da Saúde. (solicita-se amostragem)	CAIXA	425	SYBRONENDO - KERR	R\$ 12,50
177	LIMA TIPO KERR Nº 08 21MM - Parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45°, confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com 06 (seis) unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no Ministério da Saúde. (solicita-se amostragem)	CAIXA	425	SYBRONENDO - KERR	R\$ 12,50
178	LIMA TIPO KERR Nº 10 - 21MM - Parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45°, confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com 06 (seis) unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no Ministério da Saúde. (solicita-se amostragem)	CAIXA	545	SYBRONENDO - KERR	R\$ 12,50
179	LIMA TIPO KERR Nº 10 - 25MM - Parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45°, confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com 06 (seis) unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no Ministério da Saúde. (solicita-se amostragem)	CAIXA	425	SYBRONENDO - KERR	R\$ 12,50
183	Máscara cirúrgica descartável com elástico com tripla camada de filtragem. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	1.776	SSPLU	R\$ 5,20
185	Membrana de colágeno reabsorvível. Tamanho M.	UNID.	26	BAUMER	R\$ 148,00
187	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO INCOLOR	UNID.	208	SSPLUS	R\$ 3,70
188	Óleo lubrificante em spray. Óleo mineral de baixa viscosidade indicado para lubrificação e prevenção de oxidação em rolamentos e mancais de deslizamento de instrumentos odontológicos. Frasco com 200 ml+ bicos adaptadores.	FRASCO	1.620	MAQUIRA	R\$ 10,57
189	OSSO BOVINO INORGÂNICO LIOFILIZADO. FRASCO COM 0,5 GR	UNID.	7	BAUMER	R\$ 67,30
192	Papel grau cirúrgico auto selante. Características exigidas: - Medida: 90 mm x 160 mm; - No papel deverão ter impressas as tintas indicativas (atóxicas, solúveis em água) para esterilização em vapor; - O filme deve possuir 4 camadas, livre de microfuros, possuir alta complexidade que proporcione a abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra durante a abertura e sem resquício de fibras de papel) e ser altamente resistente às tensões de manipulação; - Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura;		228	HARBO MEDICAL	R\$ 16,04

	- Baixa permeabilidade a líquidos; - Porosidade controlada em toda extensão; - Livre de cargas minerais e branqueador óptico; - Barreira microbiana; FITA AUTOSELANTE com no mínimo 2,0 cm de largura total proporcionando assim maior segurança na selagem. Embalagem com 100 unidades; Normais de Referência; Série ABNT NBR 14990, ISO 11607, RDC N°16, DE 28 DE MARÇO DE 2013 BPF, Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde. Trazer amostra.				
193	Papel grau cirúrgico auto selante. Características exigidas: - Medida: 150 mm x 250 mm; - No papel deverão ter impressas as tintas indicativas (atóxicas, solúveis em água) para esterilização em vapor; - O filme deve possuir 4 camadas, livre de microfuros, possuir alta complexidade que proporcione a abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquício de fibras de papel) e ser altamente resistente às tensões de manipulação; Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura, baixa permeabilidade a líquidos; Porosidade controlada em toda extensão; Livre de cargas minerais e branqueador óptico; barreira microbiana. FITA AUTOSELANTE com no mínimo 2,0 cm de largura total proporcionando assim maior segurança na selagem; - Embalagem com 100 unidades. Normais de Referência; Série ABNT NBR 14990, Série ISO 11607, RDC N°16, DE 28 DE MARÇO DE 2013 BPF – Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde. Trazer amostra	UNID.	888	HARBO MEDICAL	R\$ 34,18
198	Papel grau cirúrgico em bobina lisa de 15cm x100m	BOBINA	300	HARBO MEDICAL	R\$ 56,00
199	Papel grau cirúrgico em bobina lisa de 30cm x100m, para utilização em autoclave à vapor.	BOBINA	300	HARBO MEDICAL	R\$ 110,00
200	Papel para articulação carbono, 25 x 11 mm, bloco com 12 folhas.	BLOCO	1.112	BIODINAMICA	R\$ 1,58
201	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - Vidro de 20 ml.	UNID.	152	MAQUIRA	R\$ 4,10
202	PASTA ABRASIVA - ingredientes atóxicos, solúveis em água, base de diamante micronizado extrafina (2 a 4 microns). Destinado ao polimento e brilho de porcelana, esmalte, resinas e outros materiais restauradores. Seringa de 2 a 5 gramas.	UNID.	1.320	DIAMOND FGM	R\$ 13,90
204	Pedra para fiar instrumentais odontológicos, granulação fina.	UNID.	75	IODONTOSUL	R\$ 21,70
205	PEDRA POMES EXTRAFINA. FRASCO COM 100G.	UNID.	414	MAQUIRA	R\$ 6,60
211	PLACA DE VIDRO	UNID.	252	DMS	R\$ 4,90
213	Ponta para sugador plástica de uso odontológico descartável. Embalagem: pacote com 40 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	PACOTE	3.472	SSPLUS	R\$ 3,45
216	Porta agulha Mayo Hegar com Widea com ponta ativa em widea; Tamanho: 14 cm; Corpo em aço inox- Autoclavável. Registro na ANVISA.	UNID.	11	GOLGRAN	R\$ 145,00
219	Porta amalgama plástico adulto. Trazer amostra	UNID.	415	MAQUIRA	R\$ 8,80
221	Posicionador radiográfico adulto autoclavável. Kit com 4 peças, sendo dois posicionadores laterais posteriores superior e inferior, um posicionador frontal e um para exames bitewing.	KIT	92	MAQUIRA	R\$ 49,00
222	Posicionador radiográfico infantil autoclavável. Kit com 4 peças, sendo dois posicionadores laterais posteriores superior e inferior, um posicionador frontal e um para exames bitewing.	KIT	52	MAQUIRA	R\$ 49,00

EXTRATOS

223	POTE DAPPEN DE VIDRO	UNID.	386	ART VIDRO	R\$ 1,74
225	Resina tipo barreira gengival destinado ao auxílio no isolamento absoluto. Características técnicas exigidas: resina fotopolimerizável, não irrita a os tecidos gengivais, Possui viscosidade e tixotropia adequados para permitir fácil e perfeita cobertura dos tecidos moles, sem escorrer para regiões indesejáveis, excelente poder de vedação, aderência mínima e perfeita sobre a gengiva, não solta da gengiva a menos que forçada. Sai por inteiro no momento de retirá-lo. Contendo 1 seringa de 2g e 3 ponteiros para aplicação do produto, na cor azul, com registro da ANVISA. Trazer amostra	UNID.	192	TOP DAM FGM	R\$ 15,95
226	Resina fotopolimerizável tipo Flow. Características técnicas exigidas: - alto nível de carga e alta resistência ao desgaste; - liberação de flúor; fluorescência natural; - resistência à compressão; - Sistema de resina UDMA de Wave minimiza a contração e reduz a sensibilidade pós-operatória. Contendo seringa de 2 gramas e 5 ponteiros de aplicação na cor A1. Trazer amostra.	UNID.	108	WAVE SDI	R\$ 15,50
227	Resina composta micro-híbrida com carga de sílica/zircônia ou nanoparticulada para restaurações em dentes anteriores e posteriores (classes I, II, III, IV e V). Radiopaca e com características de fluorescência. Tubo com 4 gramas, cor A1 esmalte.	UNID.	432	Z100 - 3M	R\$ 25,50
228	Resina composta micro-híbrida com carga de sílica/zircônia ou nanoparticulada para restaurações em dentes anteriores e posteriores (classes I, II, III, IV e V). Radiopaca e com características de fluorescência. Tubo com 4 gramas, cor A2 esmalte.	UNID.	822	Z100 - 3M	R\$ 25,50
229	Resina composta micro-híbrida com carga de sílica/zircônia ou nanoparticulada para restaurações em dentes anteriores e posteriores (classes I, II, III, IV e V). Radiopaca e com características de fluorescência. Tubo com 4 gramas, cor A3 esmalte.	UNID.	342	Z100 - 3M	R\$ 25,50
230	Resina composta micro-híbrida com carga de sílica/zircônia ou nanoparticulada para restaurações em dentes anteriores e posteriores (classes I, II, III, IV e V). Radiopaca e com características de fluorescência. Tubo com 4 gramas, cor A3,5 esmalte.	UNID.	342	Z100 - 3M	R\$ 25,50
231	Resina composta micro-híbrida com carga de sílica/zircônia ou nanoparticulada para restaurações em dentes anteriores e posteriores (classes I, II, III, IV e V). Radiopaca e com características de fluorescência. Tubo com 4 gramas, cor B2 esmalte. RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA - COR B2 ESMALTE.	UNID.	822	Z100 - 3M	R\$ 25,50
232	Resina composta micro-híbrida com carga de sílica/zircônia ou nanoparticulada para restaurações em dentes anteriores e posteriores (classes I, II, III, IV e V), com carga inorgânica de zircônia/sílica. Tubo com 4 gramas, cor C2 esmalte.	UNID.	260	Z100 - 3M	R\$ 25,50
233	Resina composta micro-híbrida com carga de sílica/zircônia ou nanoparticulada para restaurações em dentes anteriores e posteriores (classes I, II, III, IV e V). Radiopaca e com características de fluorescência. Tubo com 4 gramas, cor C3 esmalte.	UNID.	200	Z350 3M	R\$ 53,18
234	Resina composta micro-híbrida com carga de sílica/zircônia ou nanoparticulada para restaurações em dentes anteriores e posteriores (classes I, II, III, IV e V). Radiopaca e com características de fluorescência. Tubo com 4 gramas, cor UD (dentina universal).	UNID.	257	Z100 - 3M	R\$ 25,50
235	Resina composta micro-híbrida com carga de sílica/zircônia ou nanoparticulada para restaurações em dentes anteriores e posteriores (classes I, II, III, IV e V), com carga inorgânica de zircônia/sílica. Radiopaca e com características de fluorescência. Tubo com 4 gramas, cor A4 esmalte.	UNID.	200	Z100 - 3M	R\$ 25,50

236	Resina composta micro-híbrida com carga de sílica/zircônia ou nanoparticulada para restaurações em dentes anteriores e posteriores (classes I, II, III, IV e V), com carga inorgânica de zircônia/sílica. Radiopaca e com características de fluorescência. Tubo com 4 gramas, cor B1 esmalte.	UNID.	432	Z250 3M	R\$ 35,00
237	Resina fotopolimerizável tipo Flow Cor A2. Características técnicas exigidas: - alto nível de carga e alta resistência ao desgaste; - liberação de flúor; - fluorescência natural; - resistência à compressão; - Sistema de resina UDMA de Wave minimiza a contração e reduz a sensibilidade pós-operatória. APRESENTAÇÃO: - SERINGA DE 2 GRAMAS E 5 PONTEIRAS DE APLICAÇÃO; - COR A2.	UNID.	108	WAVE SDI	R\$ 18,06
238	Resina fotopolimerizável tipo Flow Cor A3 - Características técnicas exigidas: - alto nível de carga e alta resistência ao desgaste; - liberação de flúor; - fluorescência natural; - resistência à compressão; - Sistema de resina UDMA de Wave minimiza a contração e reduz a sensibilidade pós-operatória. APRESENTAÇÃO: - COR A3.	UNID.	108	WAVE SDI	R\$ 17,36
239	Revelador de raios-X odontológico, frasco com 475 ml.	UNID.	324	CARESTREAM	R\$ 9,85
240	Roleta de algodão absorvente em formato cilíndrico. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	8.040	SSPLUS	R\$ 1,20
242	Saca broca odontológico universal.	UNID.	148	DX	R\$ 19,44
244	Selante resinoso para fôssulas e fissuras com carga ionomérica de vidro de flúor/alumínio/silicato (mínimo de 50%). Cor matizado. Seringa de 2g.	UNID.	432	PREVENT - FGM	R\$ 15,47
248	Solução hemostática à base de cloreto de alumínio sem epinefrina. Frasco com 10ml.	FRASCO	152	HEMOPARE MAQUIRA	R\$ 9,70
249	SONDA EXPLORADORA Nº 5	UNID.	520	GG GOLGRAN	R\$ 5,00
250	SONDA MILIMETRADA PERIODONTAL TIPO WILLIAMS	UNID.	140	GOLGRAN	R\$ 25,21
253	SULFATO DE POLIMIXINA B, SULFATO DE NEOMICINA, HIDROCORTIZONA - FRASCO COM 10ML	FRASCO	272	OTOSPORIN FQM	R\$ 13,21
254	Taça de borracha com protetor de contra-ângulo.	UNID.	2.640	MICRODONT	R\$ 1,39
256	TESOURA IRIS 11,5 CM CURVA	UNID.	150	GG GOLGRAN	R\$ 11,76
257	TESOURA IRIS 11,5 CM RETA	UNID.	117	GG GOLGRAN	R\$ 11,76
266	ALGINATO TIPO II, presa normal, consistência média, tixotrópico, com reprodução de detalhes até 50 microns, especificação nº 18ADA envelope com 410g.	ENVELOPE	252	ALGI-GEL - MAQUIRA	R\$ 11,20
267	APLICADOR DE MTA EM AÇO INOX	UNID.	4	ANGELUS	R\$ 129,00
268	ARCO DE OSTBY DOBRÁVEL- ADULTO	UNID.	30	MAQUIRA	R\$ 6,93
271	BROCA GATES GLIDEN Nº 1 -28MM, CX C/ 06 UNIDADES	CAIXA	48	MAILLEFER DENTSPLY	R\$ 42,70
272	BROCA GATES GLIDEN Nº 1 -32MM, CX C/ 06 UNIDADES	CAIXA	48	MAILLEFER DENTSPLY	R\$ 42,70
273	BROCA GATES GLIDEN Nº 2 -28MM, CX C/ 06 UNIDADES	CAIXA	48	MAILLEFER DENTSPLY	R\$ 42,70
274	BROCA GATES GLIDEN Nº 2 -32MM, CX C/ 06 UNIDADES	CAIXA	48	MAILLEFER DENTSPLY	R\$ 42,70
275	BROCA GATES GLIDEN Nº 3 -28MM, CX C/ 06 UNIDADES	UNID.	48	MAILLEFER DENTSPLY	R\$ 42,70
276	BROCA GATES GLIDEN Nº 3 -32MM, CX C/ 06 UNIDADES	UNID.	48	MAILLEFER DENTSPLY	R\$ 42,70
277	Broca LN (longNeck) CA 28 mm, caixa c/ 06 unidades	CAIXA	15	MAILLEFER DENTSPLY	R\$ 118,79
279	Cera rosa nº7. Cx. c/ 18 lâminas	CAIXA	48	TECHNEW	R\$ 11,46
280	Cimento endodôntico obturador a base de hidróxido de cálcio e de pó com 8 g. + 01 bisnaga de resina com 9g.	KIT	120	SEALER 26 DENTSPLY	R\$ 70,00
281	Cimento restaurador para complicações endodônticas MTA branco. Embalagem com 5 frascos de 1 gr + 1 frasco de água destilada.	CAIXA	6	MTA ANGELUS	R\$ 330,00
287	Condensador de gutapercha tipo Mc SPADDEN Nº30 - 21mm.	UNID.	300	MAILLEFER DENTSPLY	R\$ 25,60
288	Condensador de gutapercha tipo Mc SPADDEN Nº30 - 25mm.	UNID.	300	MAILLEFER DENTSPLY	R\$ 25,60
289	Condensador de gutapercha tipo Mc SPADDEN Nº35 - 21mm.	UNID.	300	MAILLEFER DENTSPLY	R\$ 25,60
290	Condensador de gutapercha tipo McSPADDEN Nº35 - 25mm.	UNID.	300	MAILLEFER DENTSPLY	R\$ 25,60
291	Condensador de gutapercha tipo McSPADDEN Nº50 - 21mm.	UNID.	300	MAILLEFER DENTSPLY	R\$ 25,60
292	Condensador de gutapercha tipo McSPADDEN Nº50 - 25mm.	UNID.	300	MAILLEFER DENTSPLY	R\$ 25,60

EXTRATOS

293	Cone guta percha acessória 28mm, espessura: R8 = Fina. cx. c/120	CAIXA	720	MK LIFE – MICHEL E KLYMUS	R\$ 13,80
295	CONE DE GUTTA PERCHA 1ª SÉRIE, CX. C/120 CONES	CAIXA	60	MK LIFE – MICHEL E KLYMUS	R\$ 13,80
296	CONE DE GUTTA PERCHA 2ª SÉRIE, CX. C/120 CONES	CAIXA	120	MK LIFE – MICHEL E KLYMUS	R\$ 13,80
297	CONE DE GUTTA PERCHA Nº 30, CX. C/120 CONES	CAIXA	240	MK LIFE – MICHEL E KLYMUS	R\$ 13,80
298	CONE DE GUTTA PERCHA Nº 35, CX. C/120 CONES	CAIXA	240	MK LIFE – MICHEL E KLYMUS	R\$ 13,80
299	CONE DE GUTTA PERCHA Nº 40, CX. C/120 CONES	CAIXA	240	MK LIFE – MICHEL E KLYMUS	R\$ 13,80
300	CONE DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL Nº 25, CX. C/120 CONES	CAIXA	240	MK LIFE – MICHEL E KLYMUS	R\$ 13,80
301	CONE DE PAPEL 1ª SÉRIE PARA SECAGEM DE CANAL	CAIXA	720	MK LIFE – MICHEL E KLYMUS	R\$ 13,80
302	CONE DE PAPEL 2ª SÉRIE PARA SECAGEM DE CANAL	CAIXA	240	MK LIFE – MICHEL E KLYMUS	R\$ 13,80
304	EDTA TRISSÓDICO. FRASCO COM 20 ML.	FRASCO	94	MAQUIRA	R\$ 3,50
305	Espaçador digital nº15-40 de 25mm..Cx. com 6 unidades.	CAIXA	80	ANGELUS	R\$ 21,00
306	ESPÁTULA DUPLA Nº 07	UNID.	8	GG GOLGRAN	R\$ 6,50
307	ESPÁTULA DUPLA Nº 31	UNID.	8	GG GOLGRAN	R\$ 6,50
309	ESPÁTULA PARA GESSO	UNID.	6	MAQUIRA	R\$ 1,79
310	Eucalipitol frasco de 10 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde.	UNID.	60	MAQUIRA	R\$ 5,90
321	LIMA PERIODONTAL PARA OSSO RETA BUCK Nº 11/12	UNID.	10	MILLENNIUM	R\$ 48,00

MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
79	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% FRASCO COM 1L.	UNID.	1.168	RIOQUIMICA	R\$ 16,90
139	HIPOCLORITO DE SÓDIO À 1%-FRASCO COM 1L	LITRO	488	CICLO FARMA	R\$ 5,50
140	HIPOCLORITO DE SÓDIO À 2,5%.FRASCO COM 1 LITRO	LITRO	208	CICLO FARMA	R\$ 7,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante cláusulas e condições estabelecidas nesta Ata.

FORNECIMENTO: As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais constantes do Registro de Preços serão firmados diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e será formalizada através de Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras ou Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 05 de Março de 2020.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2018/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
JN ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 002/2018

OBJETO: Faz-se necessário a reprogramação dos serviços sem alteração no valor contratual global.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2020.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2020/RH/SEMS

PARTES:
Secretaria Municipal de Saúde
Vanessa Yummi Nishi

PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: contratação de profissional Médico (20 horas semanais) para prestação de serviços no SAMU, pois trata-se de uma unidade de saúde especializada e diferenciada que se destina ao atendimento de urgência e emergência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.015 - Atenção Especializada

2.145 - Serviço de atendimento móvel SAMU.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 4.209,38

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Berenice de Oliveira Machado Souza
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2019/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados/MS

BRASIL ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2019

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação da vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, com início em 06/03/2020 e previsão de vencimento em 06/06/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2020.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº. 260/2019/DL/PMD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

EMPRESA: PLANACON CONSTRUTORA LTDA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 126/2019/DL/PMD.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CALÇAMENTO COM ACESSIBILIDADE NA RUA AURORA AUGUSTA DE MATTOS (PARTE)/JARDIM UNIVERSITÁRIO/MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

TERMOS

As partes identificadas concedem-se mutuamente o encerramento ao contrato no valor de R\$ 291.926,73 pagos à Contratada. Portanto, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes do mesmo, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais previstas no art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2020.

Secretaria Municipal de Obras Públicas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2020/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados.

GWA TRANSPORTES ESCOLARES EIRELI.

CNPJ: 10.425.814/0001-21.

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 041/2019.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rural, abrangendo a locação de veículos, incluso motoristas, monitores, abastecimento e afins, bem como sistema de rastreamento (GPS), objetivando atender a alunos da Rede Pública Municipal de Ensino.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00. - Secretaria Municipal de Educação

13.02. - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de

Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

12.361.104. - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2129. - Manutenção do Transporte Escolar

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.965.127,20 (quinze milhões novecentos e sessenta e cinco mil cento e vinte e sete reais e vinte centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Luiz Carlos de Araujo Bitencourt

DATA DE ASSINATURA: 09 de Março de 2020.

Secretaria Municipal de Fazenda.

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
 CNPJ Nº 20.267.427/0001-68
 BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA – ME
 CNPJ: 03.442.776/0001-50
 Ref. Processo de Licitação nº 097/2019 – Pregão Presencial nº 029/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº001/2014/SEMS/PMD:

12.00 – Secretária Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 63.609,98 (Sessenta e Três Mil Seiscentos e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2020.

Berenice de Oliveira Machado Souza

Interventora da FUNSAUD (Secretária Municipal de Saúde)

DECRETO Nº 1.889, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2020**PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
 CNPJ Nº 20.267.427/0001-68
 3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS EIRELI
 CNPJ: 18.511.696/0001-86
 Ref. Processo de Licitação nº 097/2019 – Pregão Presencial nº 029/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº001/2014/SEMS/PMD:

12.00 – Secretária Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 200.130,00 (Duzentos Mil Cento e Trinta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2020.

Berenice de Oliveira Machado Souza

Interventora da FUNSAUD (Secretária Municipal de Saúde)

DECRETO Nº 1.889, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2020**PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
 CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

DDX PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 08.409.136/0001-61

Ref. Processo de Licitação nº 097/2019 – Pregão Presencial nº 029/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº001/2014/SEMS/PMD:

12.00 – Secretária Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 241.714,65 (Duzentos e Quarenta e Um Mil Setecentos e Quatorze Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2020.

Berenice de Oliveira Machado Souza

Interventora da FUNSAUD (Secretária Municipal de Saúde)

DECRETO Nº 1.889, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2020**PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
 CNPJ Nº 20.267.427/0001-68
 ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 CNPJ: 03.785.610/0001-36
 Ref. Processo de Licitação nº 102/2019 – Pregão Presencial nº 030/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO EM CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS – OPME, COM ENTREGA PARCELADA, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE NEUROCIRURGIAS DESTINADOS AO USO INTERNO NA UNIDADE HOSPITAL DA VIDA PERTENCENTE À FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº001/2014/SEMS/PMD:

12.00 – Secretária Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 155.300,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Trezentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2020.

Berenice de Oliveira Machado Souza

Interventora da FUNSAUD (Secretária Municipal de Saúde)

DECRETO Nº 1.889, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2020**PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
 CNPJ Nº 20.267.427/0001-68
 HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 05.743.288/0001-08

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

Ref. Processo de Licitação nº 102/2019 – Pregão Presencial nº 30/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO EM CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS – OPME, COM ENTREGA PARCELADA, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE NEUROCIRURGIAS DESTINADOS AO USO INTERNO NA UNIDADE HOSPITAL DA VIDA PERTENCENTE À FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº001/2014/SEMS/PMD:

12.00 – Secretária Municipal de Saúde

12.02– Fundo Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 356.340,75 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil Trezentos e Quarenta Reais e Setenta e Cinco Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2020.

Berenice de Oliveira Machado Souza

Interventora da FUNSAUD (Secretária Municipal de Saúde)

DECRETO Nº 1.889, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

OUTROS ATOS

ATAS - SEMAS

Ata nº 01/2020 Comissão de Seleção de Procedimentos Seletivos, Credenciamentos e Chamamentos Públicos/SEMAS/2020.

No dia 05 de Março de 2020 a Comissão de Seleção de Procedimentos Seletivos, Credenciamentos e Chamamentos Públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social reuniu-se no núcleo de articulação com a rede socioassistencial com intuito de abrir os envelopes de envio de propostas do Edital de Credenciamento 001/2020, 04/02/2020. Neste dia, 11(onze) das Organizações da Sociedade Civil entregaram documentação, sendo necessário informações adicionais do check list estabelecendo o prazo de 2 (dois) dias para que as entidades se manifestem por escrito quanto ao solicitado: Associação Douradense de Assistência Social- ADAS “Lar Ebenezer Hilda Maria Correa” item D (RFB de cada um deles); Associação Pestalozzi de Dourados item Q (Declaração); Casa Criança Feliz item G (indicação pessoal

falta do Assistente Social); Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Grande Dourados – AAGD item D (RFB de cada um deles) e item R; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE item D (RFB de cada um deles); Lar de Crianças Santa Rita ” item D (RFB de cada um deles); Ação Familiar Cristã item D (RFB de cada um deles); Centro de Integração de Adolescente Dom Alberto – CEIA o item D (RFB de cada um deles) e a ausência dos itens M, N,P,Q e S; Fraternidade de Aliança Toca de Assis o item D (RFB de cada um deles) e item N.

Dourados-MS, 05 de Março de 2020.

Jaina Garcia Duarte Guirardi

Tania Fatima Corsato

Tania Mara Teodoro de Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO / ADJUDICAÇÃO - PREVID**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2020/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Theodoro Huber Silva, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108 de 27/12/06, e alterações posteriores, nos termos do art. 38, inciso VII c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº. 8.666/93, vem por meio deste RATIFICAR E HOMOLOGAR o processo de Dispensa de Licitação supracitado, conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recarga, de manutenção e de substituição de cartuchos de toner para impressoras, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd.

Dourados/MS, 05 de março de 2020.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2020/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Theodoro Huber Silva, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108 de 27/12/06 e alterações posteriores, nos termos do art. 38, inciso VII c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº. 8.666/93, ADJUDICA o processo de Dispensa de Licitação supracitado, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recarga, de manutenção e de substituição de cartuchos de toner para impressoras, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd, sendo a empresa PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS PIRES – ME inscrita no CNPJ nº 21.585.475/0001-67 a adjudicatária, cujo valor global da contratação é de R\$ 2.265,00 (Dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

Dourados/MS, 06 de março de 2020.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

ANDREIA SEIXAS - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Ambiental de Operação (RLO) para a atividade de manutenção e reparação de veículos, localizado na Alameda Fabio, 3020, Jardim Alhambra, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CRISTIAN PAULO VANZETTO, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS) para a atividade de Clínica Odontológica, localizada na Rua Januário de Araújo, 635, Jardim Márcia, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Eduardo Afonso Galvão - MEI, torna publico que requereu do Instituto de meio ambiente de Dourados – MS (IMAM) a Autorização Ambiental (AA) para atividades de Barbearia, localizada na rua Monte Alegre, 4718 – Jd. Paulista – Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MARIA ROSA PALERMO CAETANO - MEI, CNPJ 24.271.639/0001-70, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de 429 – lanchonete, casa de chás, sucos e similares, localizada na Rua Alvaro Brandão, 1645, Vila São Francisco, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

POSTO DE COMBUSTÍVEIS TROLLER - LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Alteração da Razão Social - ARS, alterando a Razão Social de AUTO POSTO PAULISTÃO LTDA, para POSTO DE COMBUSTÍVEIS TROLLER - LTDA, com atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores e Loja de Conveniência, localizada na Av. Marcelino Pires – Nº 4.310 – Jardim Caramuru, no Município de Dourados - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SÃO BENTO INCORPORADORA LTDA., torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença de Instalação nº 9.197/2018, com validade até 12/03/2020, para a atividade de Drenagem de Águas Pluviais contemplando Bueiro Celular e Pavimentação Asfáltica, localizado na Av. Pável, entre o Residencial Cidade Jardim I e Residencial Cidade Jardim II, perímetro urbano, no município de Dourados-MS.

SÃO BENTO INCORPORADORA LTDA., torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Renovação da Licença de Instalação nº 9.197/2018, para a atividade de Drenagem de Águas Pluviais contemplando Bueiro Celular e Pavimentação Asfáltica, localizado na Av. Pável, entre o Residencial Cidade Jardim I e Residencial Cidade Jardim II, perímetro urbano, no município de Dourados-MS.

TROLLER CONVENIÊNCIA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Conveniência, Lavagem, troca de Lubrificantes

em Veículos Automotores, localizado na Rua Marcelino Pires – Nº 4310, Jardim Caramuru no Município de Dourados - MS. Não foi determinado Estudo de impacto ambiental.

VALDENICE GUEVARA DA SILVA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a “LS”-LICENÇA SIMPLIFICADA - para atividade de Piscicultura de Engorda em Sistema Semi-Intensivo e Pesque Pague, em área inundável de 8.720,00 m², localizada no Lote Nº 34 da Quadra Nº 51 do NCD-Sítio São Sebastião - Linha do Barreirinho -Distrito de Indapolis - Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VALDIR LESCANO GOMES 55816185187, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS E PROMOÇÃO DE VENDAS, localizada na Rua/ FILOMENO JOÃO PIRES 1.336 - JARDIM JOÃO PAULO II, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VITORIA COMERCIO DE ÁGUA MINERAL EIRELI ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Comércio varejista de água mineral, localizada na Rua Melvin Jones, 797, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PARECER - COMAD**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD**

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 4228, de 26 de novembro de 2018, e atendendo a Resolução nº 88 de 03 de outubro de 2018 do Tribunal de Contas do MS, em reunião ocorrida no dia 13 de fevereiro de 2020, para apreciação dos relatórios que compreende, extratos bancários, conciliação bancária e os demonstrativos da execução das despesas do Fundo Municipal de Recursos Antidrogas - REMAD, referente ao exercício de 2019 apresentados pela gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Dourados – MS.

O Conselho analisou e discutiu os documentos apresentados, tomando ciência das contas do exercício de 2019, por inócuência de movimento, não foram feitas nenhuma ressalva pelos membros do Conselho.

Por fim, este Conselho fundamentado nas peças financeiras analisadas, atesta o conhecimento das contas e resolve pela aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Recursos Antidrogas - REMAD, do exercício de 2019 para balanço do ano de 2019.

Este parecer entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 13 de fevereiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Talita Rolim da Silva

Sergio Nogueira

Eliane Aparecida de Vargas Jagmin

Giovanna A. Bezerra Duarte

Julice Angélica Antoniazio Gadani

Lucimar Fernandes Soares Ramos

Ivam Forlani Pereira

Elvio Bogarim

Sandra Lima

Luciane Andriela Cardoso

Neimar Machado de Souza

Reginaldo da Silva Canhete

Antonio Carlos Caetano de Souza

Heloísa Bortoloto da Silva

RESOLUÇÕES - COMAD**RESOLUÇÃO Nº001/2020**

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 4228, de 26 de novembro de 2018, em reunião ocorrida no dia 13 de fevereiro de 2020, conforme deliberação da Plenária e após análise feita pelo Comitê REMAD, por unanimidade dos presentes.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo de Recursos Municipais Antidrogas – REMAD, do exercício do segundo semestre (julho à dezembro) de 2019, sendo que o saldo inicial em julho no valor de R\$6.519,76 (seis mil e quinhentos e dezenove reais e setenta e seis centavos) e saldo final em dezembro de R\$6.583,17 (seis mil e quinhentos e oitenta e três reais e dezessete centavos), provenientes de rendimentos bancários mensais.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa à 13 de fevereiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Rogério Fernandes Lemes
Presidente do COMAD

RESOLUÇÃO Nº002/2020

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 4228, de 26 de novembro de 2018, em reunião ocorrida no dia 13 de fevereiro de 2020, conforme deliberação da Plenária e após análise feita pelo Comitê REMAD, por unanimidade dos presentes.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Após análise da prestação de contas do Fundo de Recursos Municipais Antidrogas - REMAD contendo: extratos bancários, conciliação bancária e demonstrativo da despesa sem movimentação este Conselho resolve, aprovar a Prestação de Contas do Fundo de Recursos Municipais Antidrogas - REMAD, do exercício de 2019 para balanço do ano de 2019.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa à 13 de fevereiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Rogério Fernandes Lemes
Presidente do COMAD